

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

LER PARA ACOLHER

RAIMUNDO ROSA



Despertar a criatividade e o gosto pela leitura em bebês de zero a 3 anos é a intenção do projeto Ler para Acolher, desenvolvido neste semestre em 19 escolas municipais. “É incrível a receptividade, a atenção e a participação”, admira-se a professora da rede e escritora Cláudia Marczak, 51, também contadora das histórias que ela mesma escreveu e que viraram livros. Na primeira etapa do ano letivo, a iniciativa foi aplicada para alunos de 4 a 6 anos. Ontem, na escola Anízio Bento, Cláudia contou para uma turma do maternal 1 a história da sua obra *Caraminhas na cabeça*, em que a menina Camila usa a imaginação para tudo o que os adultos falam e transforma em coisas boas. Outro livro apresentado foi *Lápis na mão e ... Voa imaginação*, com ilustrações da garotinha Maricota, que desenha nuvens, arco-íris, coração, entre muitos outros itens. As duas personagens foram materializadas como bonecas, confeccionadas por uma amiga da professora, fazendo sucesso entre as crianças.

Carreata da Campanha do Agasalho será no sábado

> PÁG. 3

Bonde Jazz: começa hoje a venda de ingressos

O clima de New Orleans vai invadir o Bonde Arte, que no sábado e domingo transforma-se em Bonde Jazz, com saídas às 15h e 17h – essa cidade norte-americana é conhecida como a capital mundial do jazz. Os ingressos para o passeio pelo Centro Histórico, a R\$ 6,50, têm venda antecipada a partir de hoje, na bilheteria do Museu Pelé – professores, estudantes e maiores de 60 anos, com documento comprobatório, pagam R\$ 3,25 e crianças até 5 anos, no colo, não pagam.

A parte musical ficará a cargo do saxofonista Caio Mesquita, que a cada viagem terá um convidado especial. Santista de 27 anos, Mesquita foi o vencedor, em 2005, do 1º Concurso Nacional de Novos Talentos, do Programa Raul Gil, e recebeu o disco de platina com seu primeiro CD instrumental, que, três meses após o lançamento, em 2006, vendeu mais de 125 mil cópias. Ele também participou de trilhas sonoras de várias novelas da Rede Record.

Programa troca recicláveis por descontos em lojas

Ecoponto do Recicla + Santos, aberto ontem, incentiva entrega de materiais reutilizáveis ao oferecer bônus no comércio > PÁG. 12

ISABELA CARRARI



Município entrega garrafas de plástico e outros itens no posto inaugurado no bairro da Aparecida

Inscritos no Bolsa Família devem sacar benefício

Hoje é o último dia para 120 pessoas irem a uma agência da Caixa Econômica Federal sacar a parcela de abril do Bolsa Família. A lista com os nomes dos convocados pela Secretaria de Assistência Social consta na edição de hoje do Diário Oficial.

Quem não comparecer perderá o direito a essa parcela. A pessoa deve ir ao banco com o original do RG para se identificar e o dinheiro ser liberado. O cartão Bolsa Família é concedido às famílias atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social.

Prefeitura vai economizar com mudança de unidade

> PÁG. 3

Jardim Botânico tem vagas para horta e jardinagem

> PÁG. 12

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO.....	4
FINANÇAS	4
GESTÃO	6
EDUCAÇÃO.....	7
SAÚDE.....	9
TURISMO.....	10
OUIDORIA.....	10
CET	10
CAPEP	10
CÂMARA	11
PRODESAN.....	11

SURDOLIMPIÁDA

Guilherme Maia leva medalha de ouro

Guilherme Maia (Nita Alimentos/Associação Realizar/GT Nutrition/Transbrasa/Tênis Clube de Santos/Fupes) conquistou a medalha de ouro nos 200 m nado livre, terça-feira, na Surdolimpíada, em Samsun (Turquia). A competição exclusiva para surdos segue até domingo.

Com a marca de 1min52s55, além do ouro, Maia quebrou os recordes surdolímpico e mundial. O japonês Sato Fujihara, que era o atual recordista, ficou com a prata em 1min52s82. O russo M.Denisov ficou com a medalha de bronze, fechando o pódio com 1min52s92.

Evento multidesportivo internacional, a competição é exclusiva para competidores com deficiência auditiva (perda bilateral a partir de 55dB). Organizada pelo Comitê Internacional de Desportos para Surdos (ICSD), é realizada a cada quatro anos. Esta é a 23ª edição da competição.



Atleta quebrou recordes mundial e surdolímpico

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060

• Home Page: www.santos.sp.gov.br

• E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br

• Editor: Flávia de Domênico (MTb 23.463)

• Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800)

• Impressão: Gráfica A Tribuna

• Tiragem: 15 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

JOGOS REGIONAIS

Tênis de mesa masculino ganha quatro medalhas

Equipe santista já encerrou participação em São Bernardo do Campo

O tênis de mesa masculino santista fechou com chave de ouro a sua participação nos Jogos Regionais de São Bernardo do Campo 2017. Foram quatro medalhas conquistadas na competição, em quatro possíveis.

Ontem, na grande decisão por equipes, vitória dos santistas diante de São Bernardo, por três a zero. A equipe de Santos foi formada por Isaac Zauli, Lidney Castro, Guilherme Teodoro, Humberto Manhani e Emerson Maeda.

Santos já tinha conquistado o título de du-



Isaac, o técnico Guilherme Simões, Lidney Castro, Guilherme, Humberto e Emerson

plas, com Lidney Castro e Isaac Zauli, no domingo, e dominou a final individual, com Humberto Manhani vencendo Emerson Maeda na decisão.

PRÓXIMOS JOGOS

Hoje, Santos entra em quadra no futsal feminino e masculino, contra Mauá e Rio Grande da Serra, respectivamente. O vôlei masculino enca-

ra Praia Grande.

As competições de ciclismo continuam com as disputas de velocidade olímpica e individual. Natação e caratê também estarão em disputa.

CIDADANIA

Semana da Diversidade Sexual recebe inscrições para atividades

A 6ª Semana Municipal da Diversidade Sexual de Santos acontecerá de 27 de novembro a 3 de dezembro e terá como tema A Cidadania LGBT. A definição partiu da Comissão Municipal de Diversi-

dade Sexual.

O período de inscrições das atividades vai até o dia 16 de agosto e pode ser feito pelo e-mail cmds@santos.sp.gov.br. A atividade será de responsabilidade de seu realizador.

Será respeitada a ordem de entrega de cada atividade e não poderá haver evento no mesmo dia, horário e local. Havendo essa coincidência será dada prioridade a quem entregou a proposta primeiro.

NOTAS

FILME VIVA

A Comissão Municipal de Diversidade Sexual promove hoje, a partir das 19h30, no Museu da Imagem e do Som de Santos, apresentação do filme *Viva*. A iniciativa faz parte do projeto Diversidade in Cena. Após a exibição haverá debate. Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.

ESPORTES

O Conselho Municipal de Esportes reúne-se hoje, às 9h, para tratar da legislação que regula-menta a concessão de bolsas de estudo por permuta de impostos. O encontro será na Praça Engenheiro José Rebouças s/nº.

ASSISTÊNCIA

O Conselho Municipal

de Assistência Social se reúne dia 1º de agosto, às 8h30, no Lar Evangélico de Amparo à Velhice para relatos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e apreciação e deliberação sobre o primeiro e segundo trimestres do Fundo Municipal de Assistência Social. O encontro será na Rua Fritz Gut, 490, Vila São Jorge.

CMDU

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) se reúne hoje, às 9h, no auditório da Prodesan para eleger um representante para o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano. O encontro será na Praça dos Expedicionários, 10, mezanino, Gonzaga.

APAE

A Apae Santos recebe inscrições para o curso Habilidades cognitivas e planejamento de intervenção nos Transtornos do Espectro do Autismo. A palestra será dada pela psicóloga Cintia Perez Duarte dia 26 de agosto, às 8h, no Auditório da Unimes. O curso é aberto ao público e para se inscrever basta comparecer à Apae (Rua Barão de Paranapiacaba, 91) ou enviar e-mail para eventos@apaesantos.org.br, com nome completo, CPF e comprovante de pagamento. A inscrição custa R\$ 70 e o depósito deve ser feito no Santander (banco 033, agência 4658, conta 13000013-3) ou Itaú (banco 341, agência 0021 e conta 74562-5).

PEDESTRIANISMO

Restam 50 vagas para nova etapa

A Secretaria de Esportes recebe inscrições para 50 vagas remanescentes da segunda etapa do Campeonato Santista de Pedestrianismo. A partir de hoje, a inscrição deve ser feita em egov1.santos.sp.gov.br/pedestrianismo.web. Em seguida, até o dia 2, ocorre a fase de confirmação, que é presencial.

Para a confirmação, que pode ser feita por terceiros, é necessário apresentar comprovante de residência atual, mesmo que o atleta não seja morador de Santos; documento com foto e CPF (ou cópia autenticada) e atestado médico emitido neste ano. Também é preciso entregar duas latas de leite em pó (400g cada).

A segunda etapa, Prova Pedestre da Zona Noroeste, será realizada dia 13 de agosto.



SERVIÇO

Semes
Praça Eng. José Rebouças s/nº das 8h às 12h e das 14h às 18h.

SERVIÇOS

BOM PRATO

• Mercado
Praça Iguatemi Martins s/nº

• Zona Noroeste
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

Hoje: Acelga com cenoura ralada, fígado na mostarda, chuchu mimoso, mexerica e guaraná.

• Morro São Bento
Rua São João s/nº

Hoje: Acelga, moela ao molho sugo, chuchu mimoso, ameixa e guaraná. (sujeito a alteração)

ESTAÇÃO BISTRÔ

RAIMUNDO ROSA/ARQUIVO



• Cardápio de hoje

Sugestão do Chef: Frango à Cordon Bleu com arroz branco e palmito e ervilha na manteiga

Cardápio Especial: Alcatra acebolada, arroz branco, feijão e farofa

Preço
Sugestão do Chef: R\$ 29
Cardápio Especial: R\$ 29 (prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)

Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECO/COLETA SELETIVA

Agendamento: 08007708770

• Hoje

8h: Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo e Marapé

13h: Gonzaga (zona comercial).

AMBIENTE

QUALIDADE DO AR Terça-feira

	Qualidade	Índice
Santos	Boa	24
Ponta da Praia	Moderada	46

BALNEABILIDADE

Período de Amostragem: 10/07 a 19/07

Ponta da Praia	I
Aparecida	I
Embaré	I
Boqueirão	I
Gonzaga	P
José Menino (R. Olavo Bilac)	I
José Menino (R. Frederico Ozanan)	P



PRÓPRIA



IMPRÓPRIA

CAMPANHA DO AGASALHO

Carreata percorre a Cidade no sábado

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) promove sábado a carreata da campanha do agasalho, com concentração às 9h em sua sede (Av. Conselheiro Nébias, 388) e saída às 10h. De lá os veículos percorrerão as ruas Borges, Guedes Coelho, Av. Ana Costa (sentido Praia/Centro), Rua Carvalho de Mendonça, Av. Washington Luís (sentido praia), Rua Alexandre Herculano.

Em seguida entra na Rua Vahia de Abreu, Rua Machado de Assis, Av. Conse-

lheiro Nébias (sentido Centro/praias), ruas Lobo Viana, Frei Francisco Sampaio, Jurubatuba, Felipe Camarão, Bolívia, Pirajá da Silva, Guaiaó, Alexandre Martins, Aureliano Coutinho, Antenor Bué, Vergueiro Steidel, Av. Almirante Córdane (sentido Centro).

Continua pela Av. Afonso Pena (Ponta da Praia/José Menino), ruas Campos Melo, Xavier Pinheiro, Av. Conselheiro Nébias (sentido praia) e término no FSS.



Iniciativa parte da sede do Fundo Social às 9h

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Reunião aborda cobrança de bagagens

Representantes de entidades municipais e estaduais de defesa da pessoa com deficiência, do Procon e da Secretaria das Relações Institucionais e Cidadania se reuniram, ontem à tarde no Paço, para tratar sobre o atendimento das companhias aéreas às pessoas com deficiências.

A reunião foi motivada pela resolução da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac) que permite às empresas cobrarem pelo despacho de bagagem. O objetivo é reivindicar, junto à agência reguladora, que cadeiras de rodas, de banho, usadas para prática de esportes etc. não sejam incluídas nestas tarifas que os passageiros têm de ar-

car além do custo da passagem aérea.

Também foram discutidas a falta de apoio aos passageiros com deficiências durante os embarques e desembarques, além da violação dos direitos deste público.

O coordenador de Políticas para Pessoa com Deficiência de Santos, Daniel Monteiro, se comprometeu a redigir um ofício, que futuramente será direcionado à Anac, reivindicando o fim da cobrança pelo despacho. O coordenador do Procon de Santos, Rafael Quaresma, marcará reunião com a Associação Brasileira das Empresas Aéreas para discutir o melhor atendimento às pessoas com deficiência.



Representantes de entidades estiveram no Paço

SEPULTAMENTOS

Mudança de central de vagas vai gerar economia

Serviço funcionará em espaço dentro do Cemitério da Filosofia (Saboó)

A Prefeitura vai transferir a central de vagas onde são agendados os sepultamentos das três necrópoles municipais. A previsão é de que em 60 dias o serviço, que atualmente funciona na Rua Francisco Manoel s/nº (atrás dos velórios da Santa Casa), passe a funcionar no Cemitério da Filosofia (Praça Ruy de Lugo Viña s/nº, Saboó).

TÉRMINO DO ALUGUEL

REDUZIRÁ CUSTOS EM CERCA DE R\$ 32 MIL

O encerramento do contrato de aluguel da sala onde atualmente está a central vai gerar economia de aproximadamente R\$ 32 mil aos cofres públicos, em 36 meses, mais

de R\$ 10 mil ao ano. “Vamos cortar gastos e utilizar um próprio municipal”, disse Bento da Silva Filho, coordenador dos cemitérios públicos.

O espaço onde funcionará a central já está recebendo as intervenções: pintura geral, substituição de esquadria, instalação de porta de vidro com reforço de ferro para proteção, rebaixamento do teto com gesso, troca do piso, além da renovação de toda a parte elétrica. O serviço será transferido assim que for concluída a reforma.



Espaço que receberá a central já recebe melhorias

SAIBA MAIS

Para agendamento é necessário que o responsável pelo sepultamento compareça à Central de Vagas com os seguintes documentos:

- Documento próprio com foto (RG, CPF, carteira nacional de habilitação)
- Encaminhamento da funerária
- Comprovante de residência no nome do falecido (com validade de 6 meses)
- Taxa no valor de R\$ 27,00. Caso o responsável não comprove o domicílio do falecido em Santos através de documento, será cobrada taxa diferenciada, no valor de R\$ 1.133,00, conforme determina a Lei Complementar 712/11.

SAÚDE

Vacinação contra HPV é intensificada

Nesta semana, a vacinação está sendo intensificada nos postos de saúde pela Prefeitura, seguindo recomendação da Secretaria de Estado da Saúde, para a imunização contra o HPV (papilomavírus humano), Hepatite B e doença meningocócica C. Aqueles que pertencem ao público-alvo podem procurar as salas de vacina das 32 policlínicas até sexta, das 9h às 16h.

A vacinação contra o HPV está disponível para meninas na faixa etária entre 9 e 14 anos e para meninos de 11 a 14 anos e todas as pessoas que vivem com HIV/Aids. O esquema vacinal compreende duas doses, com intervalo de seis meses para a segunda, e auxilia na prevenção contra os cânceres de colo de útero, vulva, pênis, ânus, boca e orofaringe e de ver-



Esquema compreende duas doses em seis meses

rugos genitais.

“Além da ação nesta semana, realizaremos no mês de agosto, em conjunto com entidades civis, uma campanha para conscientizar pais e responsáveis da importância da vacinação dos pré-adolescentes e adolescentes antes do primeiro contato sexual”,

explica a chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, Ana Paula Valeiras.

Neste ano, a vacina contra a doença meningocócica C também foi incluída no calendário de vacinação pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), que definiu como público-alvo meninos e meninas

de 12 e 13 anos, com dose única. Já a vacina contra a Hepatite B contempla não somente adolescentes, mas todas as faixas etárias – desde menores de um ano até adultos acima dos 50 anos. Antes da intensificação era voltada para pessoas até 49 anos.

ESQUEMA

O esquema vacinal é de três doses, com intervalo de um mês entre a primeira e a segunda; a terceira deve ser aplicada após seis meses em relação à dose inicial. Para todas as imunizações (HPV, Meningite C e Hepatite B), é preciso procurar a policlínica de referência do bairro onde mora portando carteira de vacinação e documento de identidade. No caso de menores de idade, devem estar acompanhados de pais ou responsáveis.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3245-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 48585/2017-33, exonera, a pedido, a partir de 14 de julho de 2017, o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3277-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 45636/2017-66, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2017, a Sra. KÁTIA REGINA GIACOMIN, registro nº 32.823-7, Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3278-P-DEGPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 45862/2017-65, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2017, o Sr. BRUNO REIS ALMEIDA CUNHA, registro nº 30.144-0, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2017-GPM DE 25 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 94104/2016-62, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 80,00m² localizada na Rua Princesa Isabel, ao lado da Vila Belmiro, a "DBueno Marketing e Eventos", no dia 30 de julho de 2017, das 6h às 11h, para a realização da Prova de Pedestrianismo "SantosRun 8K".

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizador pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 129/2017-GPM DE 25 DE JULHO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.293, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, os seguintes membros:

I – do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Vitor Camargo de Rosis;

Suplente: Edson Zeppini;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Eduardo Kimoto Hosokawa;

III – da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular: Ilza Melo Nigra;

Suplente: Cílicia Thelma dos Santos Souza;

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Ernesto Kazuo Tabuchi;

V – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;

Suplente: Marco Aurélio Neves da Silva;

VI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Ronald do Couto Santos;

VII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

Titular: Adilson Luiz Gonçalves;

Suplente: José Antônio Oliveira de Rezende;

VIII – do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Pacífica Lopes Franco;

IX – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;

Suplente: José Marques Carriço;

X – da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Guilherme Ricardo Dimarco de Aguiar;

Suplente: Emerson Couto Fernandes Guimarães;

XI – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Cabral Francisco de Oliveira;

Suplente: Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras.

Art. 2º A coordenação da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima será exercida por Marcos Oliveira Libório, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/2017. PROCESSO Nº 87.080/2016-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14.015/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INA COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de fechaduras, travas e dobradiças, a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 73.497,75 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084 ;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, CARLOS ALBERTO BONETTI, em 24/07/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI CHEFE DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 648/2017. PROCESSO Nº 87.080/2016-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14.015/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI-EPP. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de fechaduras, travas e dobradiças, a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 02: R\$ 24.779,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, REINALDO PEDRO FEZA, em 24/07/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI CHEFE DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 649/2017. PROCESSO Nº 25.094/2017-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.018/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INA COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bloco de concreto e tijolo, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nos Cemitérios do Município, nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS):

16.10.08.122.0084.2151.339030.01.510.0000;

16.10.08.122.0084.2198.339030.01.510.0000;

16.10.08.122.0084.2239.339030.01.510.0000;

16.11.08.244.0064.2204.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0012;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0021;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0087;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0088;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0089;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0097;

16.11.08.244.0064.2264.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0066.2226.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0066.2226.339030.02.500.0093;

16.11.08.244.0066.2226.339030.05.500.0024;

16.11.08.244.0066.2227.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0066.2227.339030.02.500.0008;

16.11.08.244.0066.2227.339030.05.500.0014;

16.11.08.244.0066.2264.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2149.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2151.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2199.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2201.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2264.339030.01.500.0013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):

15.10.10.122.0071.2114.339030;

15.10.10.301.0057.2121.339030;

15.10.10.302.0058.2117.339030;

15.10.10.305.0062.2115.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMES):

19.10.27.812.0031.2028.339030;

19.11.27.812.0031.2164.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR):

18.10.23.695.0043.2127.339030;

18.11.23.695.0043.2129.339030;

18.10.23.695.0043.2156.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

14.10.12.361.0020.2084.339030;

14.10.12.361.0020.2093.339030;

14.10.12.367.0020.2095.339030;

14.10.12.365.0020.2092.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT):

20.10.13.392.0046.2167.339030;

20.10.13.392.0046.2173.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES):

13.10.04.122.0099.2132.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESERP):

29.10.15.452.0103.2254.339030;

29.10.15.452.0103.2254.449030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMAM):

23.10.18.542.0052.2920.339030.011100000.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, CARLOS ALBERTO BONETTI, em 24/07/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 650/2017. PROCESSO Nº 25.094/2017-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.018/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTURY COMERCIAL EIRELI ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bloco de concreto e tijolo, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nos Cemitérios do Município, nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 02: R\$ 96.520,00 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS):

16.10.08.122.0084.2151.339030.01.510.0000;

16.10.08.122.0084.2198.339030.01.510.0000;

16.10.08.122.0084.2239.339030.01.510.0000;

16.11.08.244.0064.2204.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0012;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0021;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0087;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0088;

16.11.08.244.0064.2204.339030.05.500.0089;

16.11.08.244.0064.2264.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0066.2226.339030.02.500.0093;

16.11.08.244.0066.2226.339030.05.500.0024;

16.11.08.244.0066.2227.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0066.2227.339030.02.500.0008;

16.11.08.244.0066.2227.339030.05.500.0014;

16.11.08.244.0066.2264.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2149.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2151.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2199.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2201.339030.01.500.0013;

16.11.08.244.0085.2264.339030.01.500.0013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):

15.10.10.122.0071.2114.339030;

15.10.10.301.0057.2121.339030;

15.10.10.302.0058.2117.339030;

15.10.10.305.0062.2115.339030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMES):

19.10.27.812.0031.2028.339030;

19.11.

034.714/2017-14 - IZILDA DA C SOARES FERNANDES COELHO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 142.453-3; PA. 026.760/2017-78 - ALBERTO CARLOS FERREIRA PEREIRA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 133.033-9; PA. 004.728/2017-31 - C. A. FERNANDES ELETRÔNICA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 130.595-3; PA. 005.328/2017-99 - WALDEMAR F. SERRA & CIA LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 089.899-5; P.A. 035.251/2017-45 - ANDRADE E SILVA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 271.061-5; PA. 043.353/2017-71 - KLEVER DA CRUZ GARCIA PESSANHA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 007.386/2017-66 - CENTRAL BRASILEIRA DESPACHOS ADUANEIROS - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 040.174-8; PA. 090.932/2016-12 - NL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 195.639-9; PA. 084.419/2016-47 - EMPREITEIRA MACAU LTDA - EPP - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/10/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.109-2; PA. 083.231/2016-18 - FERNANDO BARRETO TEIXEIRA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/10/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.805-7; PA. 019.645/2017-10 - AMP CAMARGO COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 195.198-3; PA. 033.064/2017-27 - ANA MARIA DE ABREU DOS SANTOS - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 153.831-9; PA. 019.700/2017-26 - JOÃO RICARDO FERNANDES - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 175.365-7; PA. 007.113/2017-01 - A. DE PAULA SANTANA RESTAURANTE - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.828-2; PA. 023.260/2017-39 - OLA - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 173.345-7; PA. 024.821/2017-90 - AUBER SOARES DE LIMA FILHO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 185.712-6; PA. 005.625/2017-34 - DEBORA REGINA STANGE AUGUSTO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 114.555-3; PA. 012.144/2017-76 - TERCISIO ROMA FERNANDES ELIAS - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 191.351-0; PA. 035.009/2017-90 - MARTA REGINA COVACHIE T GAMA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 167.334-2; PA. 091.242/2016-90 - WNFCL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.120-7; PA. 103.678/2016-66 - J S DANTAS E DANTAS REPRES. COMERCIAIS LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 165.198-2; PA. 002.526/2017-46 - DESTRA CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.645-9; PA. 006.301/2017-78 - ANA CAROLINA LASCANE AYUB - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.770-0; PA. 006.423/2017-55 - MUNDO PRINT SERV GRAF INFORM E VEST LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.643-9; PA. 017.491/2017-77 - DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 118.983-6; PA. 008.022/2017-85 - AFFARI EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 191.278-6; PA. 021.905/2017-71 - DIEGO DE AMIGO TAVARES - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 194.037-6; PA. 039.460/2017-33 - ANDERSON NOYA ABRUNHOSA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 180.680-5; PA. 008.603/2017-16 - ACLS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 186.009-0; PA. 008.487/2017-17 - IRENE VENTURA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.393-0; PA. 084.391/2016-20 - FHYAMA ILECK DE ASSUNÇÃO FLORENTINO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/10/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.403-9; PA. 018.649/2017-35 - H. P. TORNEARIA EM GERAL LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 004.577-7; PA. 010.732/2016-11 - CLAUDIA REGINA FERNANDES DOS ANJOS - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 252.660-5; PA. 073.589/2016-13 - TEO VOZ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/08/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.357-4; PA. 100.086/2016-19 - EUDES ROBERTO DE MATOS FILHO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.755-5; PA. 022.399/2017-83 - INA CELIA MARTORELLI ANGRISANI - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.654-5; PA. 022.826/2017-32 - VIVIANE FRANCISCO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.357-4; PA. 100.086/2016-19 - EUDES ROBERTO DE MATOS FILHO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.755-5; PA. 022.399/2017-83 - INA CELIA MARTORELLI ANGRISANI - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.717-9; PA. 023.142/2017-11 - CELSO GARAGNANI - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.275-3; PA. 005.889/2017-14 - MAURICIO GOUVEA FABRIZIO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 165.212-7; PA. 023.084/2017-16 - DI LUSSO LOUÇAS E METAIS LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.857-2; PA. 034.843/2017-59 - WAGNER DE SOUZA SOBRINHO ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.120-2; PA. 005.827/2017-59 - RODRIGO CAMARGO DE SANTANA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 169.396-6; PA. 002.685/2017-50 - VITOR GOMES DE ANDRADE SILVA - INDEFIRO este processo face ao informado pelo fiscal de postu-

ras em cota de 30/06/2017. A empresa continua em plena atividade no local; PA. 007.028/2017-26 - TAKAO CAFÉ GOURMET LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.938-8; PA. 004.567/2017-02 - MARIA LUCIA GONÇALVES GUERCHMANN - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 174.956-4; PA. 001.773/2017-80 - BEATRIZ CRISTINA AFONSO ANTONIO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.376-0; PA. 003.309/2017-73 - MARCELO CANUTO DE SOUZA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.232-8; PA. 034.644/2017-22 - RESOLVE SANTOS - REPAROS E REFORMAS LTDA - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 177.694-8; PA. 043.782/2017-57 - ALTERNATIVA COMÉRCIO DE VIDROS, MOLD, ACESS. LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias corridos), na forma da lei; PA. 017.474/2017-58 - WELDING INSPEÇÃO TÉCNICA E CONS. LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.132-8; PA. 016.445/2017-14 - LEOPOLDO HENRIQUE GONÇALVES JAMAR DE QUEIROZ - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.278-5; PA. 015.960/2017-03 - MARIA E MESTZK REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.077-4; PA. 035.001/2017-88 - CAROLINA PEREIRA RIBEIRO - ESTACIONAMENTO - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.264-7; PA. 032.893/2017-56 - ANTONIO CARLOS DUARTE - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.578-9; PA. 035.118/2017-25 - FRANCISCO CARLOS CORRALO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.666-8; PA. 014.370/2017-46 - D. G. COCCARO TURISMO LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.968-0; PA. 012.269/2017-41 - DOMINGUES & COSTA DES. TÉCNICO - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.005-5; PA. 009.752/2017-01 - EDITORA MONTE SERRAT LTDA - ME - DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 121.106-3.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caeis/Deatrl, Mabel Barreiro Cardama - Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana - Chefe da Sefis-Emp - Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 245/2017 SEFIS-FEI/DEFEMP/SEFIN

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS OS PERMISSONÁRIOS DAS BARRACAS Nº 025, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 009.201-8, SR. FAUSTO LUIZ ROSA E Nº 139, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 008.659-0, SRA. APARECIDA LOCARINE PETRONI, PARA APRESENTAREM SEUS RESPECTIVOS CNPJ'S ATUALIZADOS, CONFORME PARECER DO DEATRI/SEFIN, VIA PA. Nº 96.584/2015-70. EM 24/07/2017.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 231639/2017-11 - Jennifer Gleice Camargo Moraes - Defiro o pedido face a manifestação da SEFIS-AMB com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3531/68. Processo nº 231211/2017-13 - Claudia dos Santos Pereira - Defiro o pedido face a manifestação da SEFIS-AMB com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3531/68.

EDITAL Nº 247/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11 de julho de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 14827 em face de Banco Itau S/A - CNPJ: 60.701.190/1636-66, por violação ao Artigo 1º, c/c Artigo 2º, Inciso I da Lei 2331/2005 impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) com fundamento no Artigo 4º, da Lei nº 2331/2005. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

GISELINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

PA. 042.878/2017-99 - G. RECREATIVO ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE - "INDEFIRO", face a manifestação da SEFIS-DIR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Processo digital nr.: 231669/2017-81 - SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A - Restitua-se a importância de R\$ 116,03 (cento e dezesseis reais e três centavos),

valor atualizado até a presente data, medianrepresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 227837/2017-71 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 2.027,19 (dois mil, vinte e sete reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 221494/2017-11 - T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A - Indeferido, tendo em vista o não atendimento ao solicitado no Ofício nº 92/2017.

• Processo digital nr.: 221482/2017-24 - T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 115.562,76 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

• Processo digital nr.: 217599/2017-68 - HIPERCON TERMINAIS DE CARGA LTDA - Revogamos o despacho de 04/07/2017 para exarar o seguinte: Autorizamos a compensação da importância de R\$ 341,61 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 228786/2016-96 - V.S. SATURNINO ENGENHARIA E COMÉRCIO EPP - Restitua-se a importância de R\$ 2.119,56 (dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 222957/2016-64 - DONNA ADMINISTRAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 20.547,04 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ITBI - IMUNIDADE / ISENÇÃO

Processo Digital nº 228210/2016-00 - LATIMERIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - Indeferido de acordo com a manifestação da fiscalização.

ISSQN - CANCELAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº - 230717/2017-97 - GRAUTEC - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5117108.

PROCESSO DIGITAL Nº - 230560/2017-27 - HILDA GOMES OLIVEIRA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia 4899075.

IPTU - COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Processo nº 231092/2017-26 - LUCIANA DA SILVA-Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 231029/2017-90 - LILIAN GALEAZZI LOZANO DE MARIA-Restitua-se a importância de R\$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 230237/2017-71 - ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES-Restitua-se a importância de R\$ 6.176,72 (seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.06.2017

Processos nº 30.754/2017-89 - João Batista Duarte Filho, 34.727/2017-58 - Lela Tabet Francisco, 37.497/2017-14 - Maria Aparecida dos Santos, 41.466/2017-96 - Valtér Taboada Rosário, 41.779/2017-71 - Dilso Camilo Paula Peres, 41.783/2017-49 - Anna Renata Eva de Toledo, 41.784/2017-10 - Rubens Pedro dos Anjos: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 9.209/2017-41 - Riechelmann & Morozetti Eventos Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 03.02.2017. Quite-se os débitos; 14.528/2017-79 - Liana Garcia Santos: Revogamos o despacho de 19.01.2017, para exarar o seguinte: "Restitua-se a importância de R\$ 169,87 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº110/93. Compareça à tesouraria para agendamento"; 17.915/2017-11 - Douglas de Araújo Teixeira Tecnologia Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 10.03.2017. Quite-se os débitos; 29.687/2017-96 - Neuza Sanches: Indeferido por possuir mais de 1(hum) imóvel; 33.349/2017-77 - Regina Luisa Barossi: Nada há que se atender. A IDA encontra-se paga; 39.666/2017-42 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - Depgat: Sim na forma da lei, por 60(sessenta) meses, a partir de 21.05.2017; 40.959/2017-18 - DM Fernandes & Duarte Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 325,62 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 41.391/2017-99 - F.C. Martínez Consultoria S/C Ltda: Revogamos o despacho de 29.02.2016, para exarar o seguinte. "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007"; 42.136/2017-27 - Vilma Maria de Freitas Lopes: Indeferido. O requerido carece de amparo legal, conforme parecer da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.06.2017

Processos nº 16.636/2017-12 - Quality do Litoral Refeição Empres. Ltda - inscr. 170.226-8, 16.639/2017-19 - Quality do Litoral Refeição Empres. Ltda - inscr. 165.916-2: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2016; 35.924/2017-94 - André de Brito Lima, 38.592/2017-72 - Luiz Fermínio Moreira, 42.454/2017-42 - Lirio Peres Luque Junior, 42.457/2017-31 - Paulo Figueira de Freitas, 42.458/2017-01 - Jacira de Souza Ribeiro, 42.459/2017-66 - José Adelino Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 28.080/2016-53 - Colégio Futuro: Sim como requer, para o exercício de 2016; 15.574/2017-21 - A.A. de Oliveira Manutenção Predial Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.03.2017. Quite-se os débitos; 19.333/2017-05 - Escola de Educação Infantil Primeiros Traços: Sim como requer, para o exercício de 2017; 3.239/2017-06 - Lucia Helena de Oliveira Ceolin Santos: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 34.371/2017-61 - PGV Transportes Ltda - Me: Sim, em 20 (vinte) parcelas mensais; 37.450/2017-42 - Regina Terezinha de Castro Duarte: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 2.570/1993; 37.859/2017-03 - José Vicente Martins: Inde-

ferido por possuir renda superior a 6(seis) salários mínimos; 39.354/2017-20 - Santos Futebol Clube: Indeferido. Solicite através de expediente próprio junto à Secretaria de Obras; 39.994/2017-11 - Maria da Conceição Ribeiro Lobato: Sim como requer, para o exercício de 2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.06.2017

Processos nº 52.754/2003-15 - Carmen Sílvia Prisco: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 155.400-5 a partir de 28.10.2004; 120.563/2003-76 - Master Engenharia e Construções Metálicas Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 158.898-7 a partir de 09.02.2015; 5.092/2017-54 - Status de Santos Moveis e Decorações Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 102.026-7 a partir do exercício de 2001; 5.094/2017-80 - Perfil Santista Moveis e Decorações Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 106.301-7 a partir de 31.01.2001; 5.095/2017-42 - Charm Santista Moveis e Decorações Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 115.703-3 a partir do exercício de 1998; 7.298/2017-09 - Simone Rodrigues de Souza: Revogamos o despacho de 08.06.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006"; 19.048/2017-31 - J F C Com Gêneros Alim. Ltda - Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 14.10.2015, concedida através do PA. nº 102.318/15-84; 21.986/2017-73 - Firms Transportes e Encomendas Ltda -Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.03.2017. Quite-se os débitos; 22.884/2017-39 - Remaryan Agencia de Viagens e Turismo: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do PA. nº 99.556/16-21; 26.481/2017-12 - Livia Afonso dos Santos: Revogamos o despacho exarado em 16.11.2016, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 179.107-5 a partir de 18.05.2009"; 33.006/2017-21 - Renata Virginia Vieira: Restitua-se a importância de R\$ 1.428,33 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 33.927/2017-10 - Casulo Empreendimentos Imobiliários Ltda: Revogamos o despacho exarado em 26.07.2016 para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 109.528-9 a partir de 31.03.2005"; 39.749/2017-78 - Seven Saúde Ltda: Nada há que se atender quanto a retroatividade. Mantemos o despacho de 05.12.2016; 39.820/2017-31 - Gilmar Pimentel: Restitua-se a importância de R\$ 1.705,55 (hum mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposto pela Profisc. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.07.2017.

Processos 18144/2017-99 - LUCINDA DA GLORIA, 39808/2017-35 - MARIA APARECIDA ALVES, 43768/2017-26 - BASILEOS KONSOLAKIS, 44108/2017-62 - ESMERALDINO MATOS DOS SANTOS, 45268/2017-74 - RUI DE BARROS LOPES, 46316/2017-51 - JOSÉ FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS, 47338/2017-29 - MARIA NUBIA DOS SANTOS, 47602/2017-15 - MERCEDES APARECIDA ALGERIER, 48100/2017-01 - CLAUDIO ANTÔNIO ANDRADE, 48222/2017-80 - JANE ROSE LAMES SORRENTINO.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 16820/2017-71 - ISABEL MARQUES PESTANA QUINTAL. Indeferido, por não residir no imóvel.

Processo 42828/2017-11 - SÉRGIO DE SOUZA. Indeferido, a renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 47269/2017-16 - MANOEL DE CARVALHO. Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRLD, para o exercício de 2018, por a renda familiar ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 47926/2017-17 - SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS SALVADOR.

Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRLD, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por a renda mensal familiar ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos, bem como, possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 48176/2017-64 - GILBERTO QUENTAL LOPES. Prejudicado, face a desistência do requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU

EDITAL Nº 03/2017 - SEFIS-IPTU

A Chefe da Seção de Fiscalização de IPTU , nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15591 em face de Banco do Brasil S.A, CNPJ nº.00000000/0004-34, por violação ao art.218 parágrafo 1º da Lei nº 3.750/71, impondo-lhe multa no valor de R\$.8.171,42, com fundamento no art.218 parágrafo 2º da Lei nº 3.750/71 , por não atendimento a Intimação nº 029FH/2017 data de 04/07/2017 (referência COB 005/2017-SECOA-DTM anexada à referida intimação). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2912-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 19 de junho de 2017, o Sr. WILSON ROBERTO DOS REIS, registro nº 35.265-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3318-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de agosto de 2017, a Sra. RITA MARIA SOARES OLIVA, registro nº 31.649-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3319-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 24 de julho de 2017, o Sr. EDILSON FURTADO SANTOS, registro nº 30.740-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3324-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VANDERLEI CARVALHO MASSE, registro nº 24.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Eliana Aparecida Silva Cunha, no período de 11 de setembro a 10 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3306-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO

WALTER, registro nº. 31.814-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Louise Affonso Guimarães, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3321-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLÁUDIA DE SANTANA, registro nº 21.534-3, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, do Sr. Anderson Azevedo Mascarenhas Silva, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3301-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA FARIA DA COSTA, registro nº 23.346-0, ocupante do cargo Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Enfermeiro-Chefe em Educação Continuada, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. José Aparecido da Costa, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3327-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO MIGUEL PEREIRA, registro nº 33.942-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iriane Silva De Moura, no período de 02 a 11 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3325-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA, registro nº. 28.478-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4,

de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Elaine Aparecida Costa Ramos Silva, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3326-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA HERMOGENES DA SILVA DE MELO, registro nº 33.739-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliane Bittencourt Nogueira, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3295-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Lucia Dias, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3300-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE APARECIDO DA SILVA, registro nº 29.874-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro-Chefe em Educação Continuada, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Joyce Cardoso Loureiro, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3297-P-DEGPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES, registro nº. 34.395-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de

Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 2921-P-DEGPAT/2017, de acordo com o P.A. Nº 223050/2017-21, publicada em 28/06/2017.

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de junho de 2017."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 05 de junho e de 08 a 30 de junho de 2017."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 231666/2017-93 - SUELI SHINZATO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 231196/2017-21 - ELIANA RÔCHA DE LIMA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 14/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 231188/2017-01 - NEI DE CARVALHO LEITE - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 231094/2017-51 - ANTONIO CARLOS DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 231033/2017-67 - ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 230918/2017-49 - NAIARA ALVES DE BARROS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 31/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 230892/2017-57 - ELISABETH GOUVEA SALES - Indefero. Assunto sendo tratado através do processo 219137/2017-01

Processo nº 230752/2017-98 - RAIMUNDO EDUARDO FIAIS - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 230481/2017-52 - FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 230372/2017-17 - JOSE CARLOS GALDINO DOS SANTOS - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 230075/2017-71 - GLAUCO ZACHARIAS FERREIRA - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 229397/2017-41 - JACIRA DOMINGUES SANCHES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 228994/2017-94 - MARGARIDA ANTONIA SAPIEZCINSKI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 228991/2017-04 - GELSON RABELO DOS REIS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 228580/2017-00 - CLEITON SILVA REIS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 228565/2017-16 - BRUNNA DA SILVA VIANNA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



DANIELLE LOPES CORRADINI

Idade: (não foi informada)

Características: Pele parda, olhos castanhos escuros e cabelo preto

Natural de Mogi das Cruzes/SP

Desaparecida em dezembro de 2016



DANILO NEVES BARBOSA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, olhos e cabelo pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em junho de 2013



DAVID KAZINCZI DA SILVA SOARES

Idade: 4 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, olhos castanhos escuros e cabelo louro claro

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em agosto de 2012



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, olhos castanhos escuros e cabelo preto

Natural de Cochabamba

Desaparecida em março de 2017



DIEGO DUTRA ATENCIO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de Assis/SP

Desaparecido em dezembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



SE A POLÍCIA SE NEGAR EM REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100, essa violação de direito.

14/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 230972/2017-94 - ATILIO MICELI FILHO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.039/2017 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.039/2017 – Processo n.º 82821/2016-04, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjunto para coleta seletiva de lixo e contendor para lixo orgânico tipo container, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/08/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 08/08/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/07/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos, 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.057/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
PROCESSO N.º 41.118/2017-18

Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
OBJETO: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 08/08/2017, às 09h00, e disputa de lances em 08/08/2017 às 10h00.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 26/07/2017 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br. Em 25 de julho de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.042/2017 – Processo nº 42238/2017-05, que tem como objeto contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, gradil e demais equipamentos necessários para a realização de evento “Ação do Coração”, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2017, no Centro Histórico de Santos, na Praça Mauá - Centro – Santos/SP, à empresa LOGOS DO BRASIL LTDA - EPP, lote 01, no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Santos, 25 de julho de 2.017.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.043/2017 – Processo nº 2014/2017-34, que tem como objeto a aquisição de freezers horizontais, a serem utilizados pela Coordenadoria de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, à empresa R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, no valor total de R\$ 5.439,88 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santos, 25 de julho de 2017

FLAVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- IV
PREGOEIRO – COMLIC - IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.048/2017 – Processo nº 33.647/2017-85, que tem como objeto a aquisição de Webcams a serem utilizadas nas unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI,

no valor total de R\$ 3.117,96 (três mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Santos, 25 de julho de 2017

FLAVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- IV
PREGOEIRO – COMLIC - IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, solicitamos que o sr. MARCOS VINICIUS DE CASTRO SANTOS, registro Nº 23.033-4, a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação deste, na rua Riachuelo, 104 – Centro/Santos, Seção de Controle de Pessoal I, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 33623/2016-36.

O não comparecimento, implicará no arquivamento. Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 h.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP / DEGEP / SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os profissionais nomeados em 07/07/2017, para o cargo de Agente de Defesa Civil, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Jardineiro, Médico Generalista (Ambulatório), Médico Pediatra (Ambulatório), Motorista, Psicólogo (Clínica), Técnico de Edificações, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 27/07/2017	Horário: 09H00		RG
Nome			
PAULO RICARDO SILVEIRA DOMINGUES		48.623.654-7	
MATHEUS ESTEVES DA COSTA		8.065.875-X	
RODRIGO JOSÉ SILVA ALVES		34.767.990-0	
LEONARDO APOLINARIO GOMES		36.879.064-2	
VANESSA GONÇALVES MARIANO		35.266.579-8	
JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS JR.		48.380.771-0	
PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA		48.627.450-0	

Horário: 09H30	
MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	48.427.566-5
MARCO AURÉLIO VERÍSSIMO GONÇALVES	17.261.081-3

Horário: 10H00	
JÉSSICA BLANCA SANTOS	46.743.034-2
RAFAEL SCAPIN FERREIRA	27.293.554-2
FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	45.982.662-1
MAIDA COLOMBO FOPPA	26.120.637-0
LEANDRO COSTA DA SILVA SOUZA	24.553.802-1
ALVARO LUIZ PERES VAZ JÚNIOR	29.501.543-3
NATÁLIA NISTI DUARTE MARQUES	43.520.974-7

Horário: 10H30	
NATALIA CARMAGO ANGEL	46.620.694-4
TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA	36.499.662-6

Horário: 11H00	
EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA	26.875.281-3
CLAUDIA GODOI RODANEZ	33.496.319-9
DENISOM ROGERIO DA SILVA	56.202.354-9
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	28.080.750-8
FABIANA ANDREIA DOS SANTOS PARDINHO	30.141.337-X

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 59482/2015-09 – EDIVALDO ALMEIDA DO CARMO – Conversão de licença médica em doença ocupacional – À FAMS-AI. As licenças médicas foram convertidas pela SEMED, conforme solicitação do médico do trabalho. Arquivado-se.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2017.

Processo nº: 45341/2017-62 – Flora Emília de Oliveira – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2017.

Processo nº: 49355/2017-19 – Soraya Rita Mont´ Alegre – CERTIFIQUE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2017.

Processos nºs: 49439/2017-15 – Residencial Abrolhos; 49832/2017-46 – Eduardo Rodrigues - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24,

\$2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2017.

Processos nºs: 50536/2017-61 – Rogério Luiz Cunha; 50377/2017-59 – Eliane Moraes Bottini; 49865/2017-03 – Rodolfo César Koury Vieira; 50003/2017-89 – Intertek do Brasil Inspeções LTDA.; 50387/2017-11 – Maria Regina Chaves Mobrizi; 50478/2017-66 – Adirlene Fernandes Machado; 50609/2017-32 – Marcos Robert Cruz Teixeira; 50047/2017-54 – João Carlos Rocha; 49887/2017-38 – Ildefonso Cunha; 50446/2017-70 – Alexandre Gonçalves de Oliveira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, \$2º, referente à Certidão solicitada.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 66/2017-SEDUC DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematricula de alunos nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a incumbência do Município em oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- o direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos;

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematricula nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2018, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas nas Entidades Subvencionadas, elencadas no Anexo I, no período de 14/8 a 6/9/2017, das 9h às 16h.

Parágrafo único. As inscrições terão validade até 31/12/2017, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

Art. 3º No ato da inscrição os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;
- IV - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As inscrições serão realizadas, conforme segue:

- a) **Berçário I:** nascidos a partir de abril de 2017;
- b) **Berçário II:** nascidos de abril de 2016 até março de 2017;
- c) **Maternal I:** nascidos de abril de 2015 até março de 2016;
- d) **Maternal II:** nascidos de abril de 2014 até março de 2015;
- e) **Jardim:** nascidos de abril de 2013 até março de 2014;
- f) **Pré-escola:** nascidos de abril de 2012 até março de 2013.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à Entidade onde foi feita a inscrição, no período de 13/11 a 24/11/2017, das 9h às 16h, para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art. 6º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;
- IV - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a re-

sidência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º A Entidade Subvencionada deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

\$1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – GDAE.

\$2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder à atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

\$3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 8º As rematrículas dos alunos que frequentam as Entidades Subvencionadas, no corrente ano, serão efetuadas no período de 2 a 11/8/2017.

\$1º As rematrículas serão efetivadas na própria Entidade em que o aluno encontra-se matriculado.

\$2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da rematricula implica na desistência da vaga.

Art. 9º No ato da efetivação da rematricula, a Direção providenciará:

I - a atualização dos dados cadastrais, mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato.

II – a coleta dos dados referentes à numeração de uniforme, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

III – a coleta de cópia da carteira de vacinação atualizada, preferencialmente com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança.

Art. 10 A Direção da Entidade Subvencionada deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino, prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria, e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os anexos I e II são partes integrantes desta Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - O A 3 ANOS

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína com legumes e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Jantar: 16h às 17h
Sopa de legumes com feculento de batata e fruta

PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Desjejum: 8h às 9h e 9h30 às 9h45
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h30 às 12h15 e 12h15 às 13h
Salada de verdura, arroz com feijão e proteína com legumes
Lanche: 15h às 15h15
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor

PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Lanche: 8h às 9h
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 12h
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e legumes

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Salada de verdura, arroz com feijão e proteína com legumes
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Jantar: 16h às 17h
Sopa de legumes com proteína e fruta

PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Almoço: 12h30 às 13h
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e legumes
Lanche: 15h30 às 16h
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor

LEGENDA

1) Enriquecedor de pão: margarina ou doce de leite

2) Proteína: carne vermelha em tiras ou moída, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em tiras, filé de peixe e ovo

3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi, tangerina, abacate e pera

4) Hortaliças:

Feculento: batata inglesa e mandioca

Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem, pimentão e pepino

Legume com vitamina A: cenoura e abóbora

Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho. (pode ter tomate como acompanhamento).

TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS OUTROS ITENS DISPONÍVEIS.

OBS: CARDAPIO SUEITO A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE GÊNEROS E SAFRA

ANEXO I

Locais de inscrição:

Associação Beneficente **Ágape**
Rua Dr. Washington de Almeida, 221 - Bom Retiro
Creche Comunitária **Amigos**
R. XV de Agosto, 456 - Morro São Bento
Creche Comunitária **Amigos II**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 837 – São Jorge
Educandário **Anália Franco**
Av. Ana Costa, 277 – Encruzilhada
Creche União **Ancilla Domini**
R. Padre Visconti, 12 – Embaré
Creche Escola de Educação Infantil **Arcanjo Rafael**
R. Vergueiro Steidel, 57 – Embaré
R. D^a. Afonsina Proost de Sousa, 175/185 – Vila Haddad
Centro Social e Educacional **Cantinho Alegre**
Av. Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova
Creche Comunitária **Cantinho do Rádio Clube**
R. Cta. Alm.Esculápio César de Paiva, 400 – Rádio Clube
Associação **Casa da Criança**
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 – Macuco
Associação **Casa de Estar Santos**
Av. Conselheiro Nébias, 737 – Boqueirão
Creche **Casa Mágica**
Rua Ricardo Pinto, 200 - Aparecida
Creche e Escola Nossa Senhora da **Divina Providência**
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 232 – Macuco
Educandário **Santista**
Av. Conselheiro Nébias, 680 / 686 – Boqueirão
Escola Portuguesa
R. Sete de Setembro, 79 – Vila Nova
Creche Cecon **Estrela Guia**
Av. Alm. Tamandaré, 188 – Estuário
Núcleo Educacional e RI **Gente Miúda**
Av. N^a Senhora Assunção, lig. 501 altos – Morro São Bento

Gota de Leite
Av. Cons. Nébias, 388 – Encruzilhada
Creche Lar Escola **Irmã Scheilla**
R: Dr. Bezerra de Menezes, 160 – Estuário
Creche **Ismênia de Jesus**
R. Campos Melo, 312 – Encruzilhada
Creche e Pré-Escola **Lar e Felicidade**
R. Júlio Conceição, 351 – Encruzilhada
Lar Feliz Creche ABEC
R. Henrique Porchat, 22 – Vila Nova
Lar Veneranda
R. Evaristo da Veiga, 211/213 – Campo Grande
Creche **Padre Lúcio Floro**
R: Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro José Menino
Creche **Madre Alix**
R. Emílio Ribas, 121 – Vila Mathias
Creche Maria Ignez P. Barbosa – **PAGOBA**
R. Cinco, Ligação 16 – Morro do Pacheco
Creche Maria Ignez P. Barbosa – **DAMASCO**
R. Galeão Coutinho, 281 – Embaré
Creche Lar Escola **Maria Máximo**
Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco
Creche **Menino Jesus**
R. Napoleão Laureano, 51 – Marapé
Creche **Mundo Novo**
Av. Ver. Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube
Centro de Educação Infantil **Nossa Senhora do Carmo**
R. Dr. Egidio Martins, 182 – Ponta da Praia
Creche **São Jorge** Escola de Educação Infantil
R. Dom João VI, 12 – Vila Belmiro
Creche **Padre Bento**
Av. Washington Luiz, 28 – Vila Mathias
Instituto de Educação Infantil **São José**
Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 – Castelo
Creche **Santo Antônio**
R. Fausto Felício Brusarosco, 147 – Castelo
Creche **Sonho de Criança**
Av. Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro
Núcleo de Recr. Inf. e Creche **Tia Edna**
R. XV de Agosto, 1.166 – Morro São Bento
Creche da **Tia Nilda**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.187 – Rádio Clube

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
2/8 a 11/8/2017	Rematricula.
14/8 a 6/9/2017	Inscrição para os candidatos à matrícula na Educação Infantil.
13/11 a 24/11/2017	Matrícula dos candidatos inscritos no período de 14/8 a 6/9/2017

PORTARIA N.º 67/2017 - SEDUC
DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematricula de alunos na Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação de Santos - UMEs, para o ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a incumbência do Município em oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- o direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos **para a inscrição, matrícula e rematricula na Educação Infantil nas UMEs de Santos, para o ano de 2018**, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas nas Unidades Municipais de Educação, elencadas no Anexo I, no **período de 14/8 a 6/9/2017, das 9h às 16h**, respeitando-se o zoneamento escolar, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

§1º A inscrição será efetivada na Unidade Municipal de Educação, em conformidade com o zoneamento do endereço residencial do aluno.

§2º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, os inscritos para o Jardim e Pré-Escola serão encaminhados para outra Unidade Municipal de Educação ou Entidade Sub-

encionada.

§3º As inscrições terão **validade até 31/12/2017**, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

Art. 3º No ato da inscrição os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;

IV - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As inscrições serão realizadas, conforme segue:

a) **Berçário I:** nascidos a partir de abril de 2017;

b) **Berçário II:** nascidos de abril de 2016 até março de 2017;

c) **Maternal I:** nascidos de abril de 2015 até março de 2016;

d) **Maternal II:** nascidos de abril de 2014 até março de 2015;

e) **Jardim:** nascidos de abril de 2013 até março de 2014;

f) **Pré-escola:** nascidos de abril de 2012 até março de 2013

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à Unidade Municipal de Educação onde foi feita a inscrição, **no período de 13 a 24/11/2017, das 9h às 16h, para efetivação da matrícula**, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art. 6º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I - certidão de nascimento;

II- carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (se possuir);

IV - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal;

V - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º A Unidade Municipal de Educação deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

§4º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes ao Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – GDAE serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares – SEASE.

Art. 8º As rematrículas dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, no corrente ano, serão efetuadas **no período de 2 a 11/8/2017**.

§1º As rematrículas serão efetivadas na própria Unidade Municipal de Educação em que o aluno encontra-se matriculado e, quando necessário, os responsáveis deverão solicitar encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação.

§2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da rematricula implica na desistência da vaga.

Art. 9º No ato da efetivação da rematricula, a Direção providenciará:

I - a atualização dos demais dados cadastrais no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – GDAE e no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato.

II - a coleta e inserção, no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, dos dados referentes à numeração de uniforme de cada aluno.

III – a coleta de cópia da carteira de vacinação atualizada, preferencialmente com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança.

Art. 10 A Direção da Unidade Municipal de Educação de-

verá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino, prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria, e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os anexos I e II são partes integrantes desta Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Locais de Inscrição:

- **UME Alcides Lobo Viana**

Av. Senador Pinheiro Machado, 606 - Marapé

- **UME Andradas**

Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida (entrada pela lateral)

- **UME Anizio Bento**

Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr. s/nº - Areia Branca

- **UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho**

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco

- **UME Colégio Santista**

Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova

- **UME Candinha Ribeiro de Mendonça**

Rua Manoel Nascimento Jr, 56 - Jabaquara

- **UME Cely de Moura Negrini**

Praça José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube

- **UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa**

Rua Augusto Gomes Pereira, 861 - Bom Retiro

- **UME Clóvis Bandeira Brasil**

Rua Dr. Alamir de Barros França, 73 - Bom Retiro

- **UME Cyro de Athayde Carneiro**

Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra

- **UME Derosse José de Oliveira**

Av. Conselheiro Nébias, 739 - Boqueirão

- **UME Elsa Virtuoso**

Rua Antonio Maia, 146 - Macuco

- **UME Eunice Caldas**

Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias

- **UME Flávio Cipriano Barbosa**

Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 - São Manoel

- **UME Francisco Leite**

Rua Alberto Veiga, 21 – Marapé

- **UME Lucio Floro**

Rua Pedro Borges Gonçalves, s/nº - Morro José Menino

-**UME Gemma Rebello**

Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova

- **UME Hilda D'Onófrío Papa**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 - Rádio Clube

- **UME Hilda Rabaça**

Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad

- **UME Iveta Mesquita Nogueira**

Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia

- **UME Ilha Diana**

Ilha Diana

- **UME João Ignácio de Souza**

Av. Hugo Maia s/nº - Rádio Clube

- **UME João Walter Sampaio Smolka**

Av. Prof. Nelson Spindola Lobato s/nº - Rádio Clube

- **UME José Carlos de Azevedo Jr.**

Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

- **UME José da Costa Barbosa**

Rua Dr. Gaspar Ricardo s/nº - Marapé

- **UME José da Costa e Silva Sobrinho**

Rua Lúcia Hehl Caiiffa, 375 - Piratininga

- **UME José de Sá Porto**

Rua Tomoichi Kobuchi, 120 - Areia Branca

- **UME Laurival Rodrigues**

Av. Dr. Antonio Manoel de Carvalho s/n - Morro Nova Cintra

- **UME Leonor Mendes de Barros**

Praça Fernandes Pacheco s/nº – Gonzaga

- **UME Luiz Carlos Prestes**

Praça Maria Coelho Lopes s/nº – Bom Retiro

- **UME Luiz Lopes**

Av. Santista, 65 - Morro Nova Cintra

- **UME Lydia Federici**

Rua Mato Grosso, 83 - Boqueirão

- **UME Magali Alonso**

Rua São João, s/nº - Morro São Bento

- **UME Margaret Buchmann**

Av. Dr. Pedro Lessa, 2.880 - Embaré

- **UME Maria Dolores**

Pça Iguatemi Martins, 122/124 - Vila Nova

- **UME Maria Helena Roxo**

Praça Iguatemi Martins s/nº - Vila Nova

- **UME Maria Luiza Simões Ribeiro**

Rua Pio XII, 40 - Sabão

- **UME Maria Patrícia**

Av. Dr. Martins Fontes, 225 - Sabão

- **UME Monte Cabirão**

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, s/nº - Monte Cabirão

- **UME Nelson de Toledo Piza**

Rua Flaminio Levy s/nº – Sabão

- **UME Noel Gomes Ferreira**

Rua Caramuru, 631 – Caruara

- **UME Olavo Bilac**

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande

- **UME Olívia Fernandes**

Praça Coronel Fernando Prestes s/nº - Embaré

- **UME Oswaldo Justo**

Rua Ana Santos,125 - Chico de Paula

- **UME Pedro Crescenti**

Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº - Rádio Clube

- **UME Porchat de Assis**

Rua Ana Pimentel, 23 – Ponta da Praia

- **UME Regina Altman**

Rua Três s/nº - Vila Progresso

- **UME Samuel Augusto Leão de Moura**

Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca

- **UME Sandra Cristina Teixeira da Gama**

Av. Rua Francisco Di Domênico s/nº – Bom Retiro

- **UME Yara Nascimento Santini**

Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco s/nº - Castelo

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
2 a 11/8/2017	Rematricula e/ou encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação.
14/8 a 6/9/2017	Inscrição para os candidatos à matrícula na Educação Infantil.
13 a 24/11/2017	Matrícula dos candidatos inscritos no período de 14/8 a 6/9/2017.

PORTARIA Nº 68/2017 – SEDUC
DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula antecipada e rematricula de alunos no Ensino Fundamental nas Unidades Municipais de Educação de Santos - UMEs, para o ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a demanda escolar para 2018;

- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos **para a inscrição, matrícula e rematricula no Ensino Fundamental nas UMEs de Santos, para o ano de 2018**, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula antecipada no Ensino Fundamental serão efetuadas nas Unidades Municipais de Educação, elencadas no Anexo I, no período de **14/8 a 6/9/2017**, respeitando-se o zoneamento escolar, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

Parágrafo único. A inscrição será efetivada na Unidade Municipal de Educação, em conformidade com o zoneamento do endereço residencial do aluno.

Art. 3º São candidatos a vaga:

I – crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/3/2018, que se encontram fora da rede pública, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;

II – crianças e adolescentes que se encontram fora da rede pública, para matrícula no Ensino Fundamental (2º ao 5º ano);

III – jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula, que se encontram fora da escola pública, para ingresso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º Os horários para realização das inscrições serão:

I – Ensino Fundamental: das 9 às 16 h;

II – Educação de Jovens e Adultos: das 18 às 20 h.

Parágrafo único. Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será encaminhado para outra Unidade Municipal de Educação.

mo, noventa dias;
d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 8º A Unidade Municipal de Educação deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

§4º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes ao Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – GD AE serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares – SEASE.

Art. 9º As **rematrículas** dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, no Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, serão efetuadas **no período de 2 a 11/8/2017**.

§1º As rematrículas serão efetivadas na própria Unidade Municipal de Educação em que o aluno encontra-se matriculado e, quando necessário, os responsáveis deverão solicitar encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação.

§2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da matrícula implica na desistência da vaga.

Art. 10 No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos dados cadastrais no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo – GD AE e no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, mediante apresentação de comprovante de residência e telefones atualizados para contato;

II – a coleta e inserção, no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, dos dados referentes à numeração de uniforme de cada aluno;

III – a coleta de cópia da carteira de vacinação atualizada, preferencialmente com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança.

Art. 11 A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 12 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 13 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 15 Os anexos I e II são partes integrantes desta Portaria.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Locais de Inscrição:

- **UME Andradas II**
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 150 - Aparecida
- **UME Antônio Demóstenes de Souza Britto**
Rua Voluntário Santista s/nº - Boqueirão
- **UME Auxiliadora da Instrução**
Praça Rubens Ferreira Martins, 8 - Macuco
- **UME Barão do Rio Branco**
Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande
- **UME Cidade de Santos**
Av. Senador Dantas, 410 - Embaré
- **UME Colégio Santista**
Rua Sete de Setembro, 134 - Vila Nova
- **UME Dino Bueno**
Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada
- **UME Edméa Ladevig**
Rua Bahia, 49 - Gonzaga
- **UME Emília Maria Reis**
Rua Dom Pedro I s/nº - Vila Belmiro
- **UME Esmeraldo Tarquinio**
Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/nº - Bom Retiro
- **UME Fernando Costa**
Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge
- **UME Florestan Fernandes**
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré
- **UME Gota de Leite**
Rua Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada
- **UME Ilha Diana**
Ilha Diana
- **UME João Papa Sobrinho**
Rua Goiás, 145 - Gonzaga
- **UME José Bonifácio**
Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova
- **UME José Carlos de Azevedo Júnior**
Rua Nicolau Moran, 21- São Manoel
- **UME José da Costa e Silva Sobrinho**
Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Piratininga
- **UME José Genésio**
Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 - Morro José Menino
- **UME Leonardo Nunes**
Av. Afonso Schmidt, 610 – Areia Branca
- **UME Lourdes Ortiz**
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida
- **UME Lúcio Floro**
Rua Carlos Alberto Curado, s/nº - Morro José Menino
- **UME Maria de Lourdes Borges Bernal**
Rua Arthur Parsloe, 52 - Castelo
- **UME Maria Luiza Alonso Silva**
Praça Eng. José Rebouçs s/nº - Ponta da Praia
- **UME Mário de Almeida Alcântara**

- Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês
- **UME Martins Fontes**
Estrada João Batista s/nº - Morro da Penha
- **UME Monte Cabráo**
Rodovia Cônego Domenico Rangoni km 33 - Monte Cabráo
- **UME Olavo Bilac**
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande
- **UME Oswaldo Justo**
Rua Ana Santos, 125 - Vila Haddad
- **UME Pedro Crescenti**
Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº - Rádio Clube
- **UME Pedro II**
Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da Praia
- **UME Ricardo Sampaio Cardoso**
Rua Xavantes, 70 - Caruara - Área Continental
- **UME Rubens Lara**
Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro da Nova Cintra
- **UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel**
Rua São Roque s/nº - Morro São Bento
- **UME Waldemar Valle Martins**
Rua 28 de Setembro, 201 - Macuco
- **UME Waldery de Almeida**
Praça Maria Coelho Lopes, 328 - Santa Maria
- **UME 28 de Fevereiro**
Rua Flaminio Levy, 1.051 - Saboó

ANEXO II CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
2 a 11/8/2017	Rematrícula e/ou encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação, para Ensino Fundamental I e II e EJA.
14/8 a 6/9/2017	Inscrição para o Ensino Fundamental I e EJA destinada a candidatos que se encontram fora da rede pública.
13/11 a 24/11/2017	Matrícula dos candidatos inscritos no período de 14/8 a 6/9/2017.

COMUNICADO Nº 141 /2017 – SEDUC
DE 25 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Educação, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - **CIPA** Setorial Educação, faz publicar a relação de inscrições deferidas para o Projeto-piloto **Dança de Salão**.

Turma 1: dias 9, 16, 23 e 30 de agosto
Horário: quartas-feiras (das 17h às 18h)

1. Andrea Caires da Silva Pereira	UME Dr. Samuel Augusto Leão de Moura
2. Sílvia Angelica Arruda Ferreira da Silva	UME Luiz Carlos Prestes
3. Shirley Azevedo da Silva	UME Prof. Cely de Moura Negrini
4. Paula Werneck Conrado Oliveira	UME Maria Patrícia
5. Fernanda de Oliveira Campos	UME Candinha Ribeiro de Mendonça
6. Jucimara Luiz Brito Faria	UME Ilha Diana
7. Renata Aparecida da Paixão	UME Ilha Diana

Turma 2: dias 9, 16, 23 e 30 de agosto
Horário: quartas-feiras (das 19h15 às 20h15)

1. Leslie Andrade Leite	UME Pedro II
2. Patrícia de Oliveira Machado	UME Prof. Cely de Moura Negrini
3. Michele Santos Maneira	UME Flávio Cipriano Barbosa
4. Ana Lucia dos Santos Lopes Figueira	Cosup/Gabinete
5. Valdice da Silva Freixo	UME Oswaldo Justo
6. Marisa Alcidea Beraldo	UME Emília Maria Reis
7. Regina Célia Pacheco Rodrigues	UME Dr. Samuel Augusto Leão de Moura
8. Luciana Aparecida da Luz	UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
9. Mikael dos Santos	UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
10. Marisa Ribeiro Faccioli	UME Olavo Bilac
11. Regina Helena Gomes da Silva	UME Cidade de Santos
12. Lilian Rose Rodrigues	UME Auxiliadora da Instrução
13. Débora Garcia Gonzalez	UME Maria Helena Roxo
14. Denise Gomes Fernandes	UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Turma 3: dias 4, 11, 18 e 25 de agosto
Horário: sextas-feiras (das 17h às 18h)

1. Cristiane Vasques de Paula	UME Colégio Santista
2. Fátima Aparecida Simões Costa	UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
3. Claudia Gouveia dos Santos	UME Profª Maria Luiza Simões Ribeiro
4. Rosana Andrade de Barros Matheus	UME Profª Maria Luiza Simões Ribeiro
5. Paulo Marques Tavares	UME Deputado Rubens Lara
6. Ana Maria Lima de Santiago	UME Prof. João Papa Sobrinho
7. Inês Cabrera Namora	UME Prof. João Papa Sobrinho
8. Gracilene Oriema Ramalho	UME Vinte e Oito de Fevereiro

Turma 4: dias 5, 12, 19 e 26 de agosto
Horário: sábados (das 18h às 19h)

1. Iranilda Luciano dos Santos	Gabinete
2. Sandra Regina Pereira Ramos	Deped
3. Maria Claudia Cardoso Marçal dos Santos	UME Maria Patrícia
4. Osmar Batista Cunha	Deafin
5. Jaqueline Felix do Nascimento	UME Deputado Rubens Lara
6. Roberta Bruno Couto	UME Profª Emília Maria Reis
7. Carlos André Conceição Alves	UME Dos Andradas

Local: JK Dance - Rua Conselheiro João Alfredo, 139, Macuco, Santos/SP (próximo à Rodrigues Alves), telefones (13) 97408-0033 e (13) 97407-6878.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 142 /2017 – SEDUC
DE 25 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Educação, por meio da Comissão Inter-

na de Prevenção de Acidentes - **CIPA** Setorial Educação, em parceria com a JK Dance, comunica a abertura das inscrições para **vagas remanescentes do Projeto-piloto Dança de Salão**. Serão oferecidas as vagas abaixo identificadas (convite) para os servidores e funcionários que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: Professores, Equipe Gestora e funcionários
Turma 1: dias 9, 16, 23 e 30 de agosto
Horário: quartas-feiras (das 17h às 18h)
Total de vagas: 7 vagas

Turma 3: dias 4, 11, 18 e 25 de agosto
Horário: sextas-feiras (das 17h às 18h)
Total de vagas: 6 vagas

Turma 4: dias 5, 12, 19 e 26 de agosto
Horário: sábados (das 18h às 19h)
Total de vagas: 7 vagas

Local: JK Dance - Rua Conselheiro João Alfredo, 139, Macuco, Santos/SP (próximo à Rodrigues Alves), telefones (13) 97408-0033 e (13) 97407-6878.

Inscrições: somente de 27 de julho a 2 de agosto exclusivamente pelo site da educação:
<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?458>

Observação: as vagas serão concedidas de acordo com a ordem de inscrição. Inscrições deferidas pelo COMUNICADO Nº 141/2017-SEDUC, não poderão fazer nova inscrição. As inscrições deferidas serão publicadas oportunamente, no Diário Oficial de Santos.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/2017-SMS

ALTERA O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a Portaria nº793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do município de Santos, o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Estabelecer que o Grupo Condutor de que trata o artigo 1º desta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I- Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	Coordenadora – CORABS/MO	Reg. 30.576-3
II- Ana Patrícia Gonçalves de Araújo	Enfermeira– SE-AMBESP-ZNO	Reg. 30.680-3
III- Carolina Paredes Verdugo	Assistente – SEAMBESP-RCH	Reg. 31.305-6
IV- Carla Bornhausen Gonzaga	Assistente Social – SEAUDIT-SMS	Reg. 19.055-3
V- Danielle Prudente Duarte Rufino	Coordenadora– COS- MENTAL	Reg. 32.372-5
VI- Rubia Lorraine Fernandes Valente	Coordenadora - COADOMI	Reg. 23.369-2
VII- Ercilla Maria Vargas Wiggert	Articuladora - PSE	Reg. 12.207-7
VIII- Juliana Mikaro Nakasato	Coordenador– COVIG II	Reg. 30.349-5
IX- Glauca Mazon Cagnin	Chefe – SECRESA	Reg. 19.040-5
X- Osvaldo Servulo da Cunha	Coordenador – COS-BUCAL	Reg. 35.227-8
XI- Cristian Mark Weiser	Coordenador - COUNES	Reg. 24.793-2
XII- Naira Rodrigues Gaspar	Fonoaudióloga – CAPS-I-RCH	Reg. 35.081-9
XIII- Mário Jorge Santos de Carvalho Vilhena	Chefe – SERFIS/ ZOI	Reg. 25.934-1
XIV- Rubens Goulart Panico	Chefe– CER II	Reg. 25.946-5
XIV- Ana Maria Caramanos	Chefe– CAPS-I- -RCH	Reg. 25.484-7

Parágrafo Único: o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência será coordenado pelos Srs. Rubens Goulart Panico e Glauca Mazon Cagnin.

Art. 3º Definir que são atribuições e responsabilidades do Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência:

I- Operacionalizar a rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no território municipal;

II- Monitorar e avaliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no território municipal;

III- Acompanhar os Planos de Ação Municipal e Regional.

Art. 4º O Grupo Condutor, ora instituído, está vinculado ao Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A participação no Grupo Condutor não ensejará remuneração ou qualquer tipo de benefício a seus integrantes.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº: 74/2015-SMS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 19 de julho de 2017.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.286/2017
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.286/2017 – Processo nº 40.960/2017-05, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: BENZILPENICILINA 1.200.000 UI; CEFTAZIDIMA 1G; CLINDAMICINA, FOSFATO 600MG; CEFEPIMA 1G; IVERMECTINA 6MG; LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG; METRONIDAZOL 250MG; DICLOFENACAM SODICO 50MG; HIDROCLOROTIAZIDA 25MG e CLOPPROMAZINA 25MG.O encerramento dar-se-á em 08/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **681197**.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.287/2017
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.287/2017 – Processo nº 33.527/2017-23, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: EFEDRINA 50 MG/ML; EPINEFRINA 1 MG/ML; FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL; AMITRIPTILINA 25MG; ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML; LOSARTAN POTÁSSICA 50MG; CLINDAMICINA 300MG; DOXICICLINA 100MG; GENTAMICINA 80MG 2ML e CICLOPROX OLAMINA CREME.O encerramento dar-se-á em 08/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **681306**.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.288/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.288/2017 – Processo nº 29.489/2017-22, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO HEMATOLÓGICA, com cessão de 1 (um) aparelho em comodato. O encerramento dar-se-á em 08/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **681310**.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.289/2017
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.289/2017– Processo nº 42.191/2017-35, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: SISt. FEC. ASP TRA. PUL. PED. NEO Nº8, LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE, BOLSA PARA COLOSTOMIA, PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO P, ESPEÚLO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESPEÚLO VAGINAL DESCARTÁVEL-MÉDIO e ESPEÚLO VAGINAL DESCARTÁVEL - GRANDE. O encerramento dar-se-á em 09/08/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **681322**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.240/2017
REPUBLICADO

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.240/2017 – Processo nº 32.845/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL. O encerramento dar-se-á em 07/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **676958**.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2017
REPUBLICADO

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2017– Processo nº 31.167/2017-99, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M.O encerramento dar-se-á em 08/08/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **673725**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de julho de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.217/2017

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº28.191/2017-03

Empresa vencedora:

PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABA-
LHO LTDA-EPP, no lote 1, conforme a seguir:

- **Lote 1: Exames**
- **Item 1.1:** HDL
Quantidade Estimada : 7.000 exames
Preço Unitário : R\$9,00
Valor total estimado : R\$ 63.000,00
- **Item 1.2:** LDL
Quantidade Estimada : 7.000 exames
Preço Unitário : R\$12,00
Valor total estimado : R\$84.000,00
- **Item 1.3:** VLDL
Quantidade Estimada : 7.000 exames
Preço Unitário : R\$9,00
Valor total estimado : R\$63.000,00
- **Item 1.4:** CREATININA
Quantidade Estimada : 10.000 exames
Preço Unitário : R\$4,20
Valor total estimado : R\$42.000,00
- **Item 1.5:** DOSAGEM DE MERCÚRIO (Sangue)
Quantidade Estimada : 500 exames
Preço Unitário : R\$27,16
Valor total estimado : R\$13.580,00
- **Item 1.6:** DOSAGEM DE MERCÚRIO (Urina)
Quantidade Estimada : 500 exames
Preço Unitário : R\$27,16
Valor total estimado : R\$13.580,00
- **Item 1.7:** GAMA GT
Quantidade Estimada : 10.000 exames
Preço Unitário : R\$6,00
Valor total estimado : R\$60.000,00
- **Item 1.8:** GLICEMIA EM JEJUM
Quantidade Estimada : 10.000 exames
Preço Unitário : R\$4,20
Valor total estimado : R\$42.000,00
- **Item 1.9:** HEMOGRAMA COMPLETO
Quantidade Estimada : 10.000 exames
Preço Unitário : R\$9,00
Valor total estimado : R\$90.000,00
- **Item 1.10:** PARASITOLÓGICO DE FEZES
Quantidade Estimada : 2.000 exames
Preço Unitário : R\$6,00
Valor total estimado : R\$12.000,00
- **Item 1.11:** TRIGLICÉRIDES
Quantidade Estimada : 7.000 exames
Preço Unitário : R\$6,00
Valor total estimado : R\$42.000,00
- **Item 1.12:** URINA I
Quantidade Estimada : 2.000 exames
Preço Unitário : R\$6,00
Valor total estimado : R\$12.000,00
- Valor total estimado do lote 1: R\$537.160,00(quinhentos e trinta e sete mil e cento e sessenta reais).**

Santos, 25 de Julho de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/10/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 000854 em face de BASICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.854.699/0001-50, por violação ao art. 26,27,28,30,31,32,33,34,40,42,62,63,71,72,73,74,77,80,84,86,87 da Port. CVS-5/13, c/c art. 115 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.573,57 (hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no art. 603, inc. III da Lei nº 3531/68 alterado pela LC 450/2002 O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar, de segunda a sexta-feira, das 09/12 horas e das 04/17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 001578 em face de ARMAZEM 5 LTDA - ME, CNPJ nº 23.775.859/0001-78, por violação ao art. 52 e 115 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.573,57 (hum mil, quinhentos e setenta e tres e cinquenta e tres centavos), com fundamento no art. 603, inc. III da Lei M. nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar, de segunda a sexta-feira, das 09/12 horas e das 14/17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção da Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/11/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 000812 em face de BOLSHOI MERCADO GOURMET LTDA, CNPJ nº15.107.181/0001-27, por violação ao art. 49 e 115 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.573,57 (hum mil, quinhentos e setenta e tres reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no art. 603 inc. III da Lei nº 3531/68 mod. pela Lei Compl. nº 450/2002. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar, de segunda a sexta-

ta-feira, das 09/12 horas e das 14/17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 42689/2017-16
Requerente: SINDEST
Atividade: VIII Arraiá do Sindest
Data: 29 e 30 de julho de 2017
Local: Rua Monsenhor Paula Rodrigues
A vista dos elementos dos autos em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2017
Processo nº 98273/2016-71 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações pela pena de REPREENSÃO ao funcionário JURANDIR DA SILVA BUENO, registro nº 19.216-1, ocupante do cargo de Motorista, advogado Edson Teixeira Viegas – OAB/SP nº 234.913, por infrações administrativas previstas nos incisos III, XI e XII do artigo 222, da lei nº 4.623/84, bem como determino o desconto de seus rendimentos salariais no valor da multa registrada em 24/10/2016, devendo para tanto ser chamado pela SEPAG para estabelecer a forma de pagamento; II – Ao DEGPAT para anotações e demais providências.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2017
O Eng.º Rogério Vilani, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários da CODESP - (Guarda Portuários) a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de :
35.885-1	ADRIANO DE OLIVEIRA SANTANA	26/07/2017
36.643-9	ALINE FERREIRA DA SILVA	26/07/2017
35.767-7	ARI SERGIO PRIMO NEVES	26/07/2017
35.921-1	CARLOS ALBERTO LEITE CELESTINO	26/07/2017
35.868-1	DANIEL DOS SANTOS ALVES	26/07/2017
35.935-1	FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	26/07/2017
36.557-2	FELIPY NUNES DE BARROS	26/07/2017
36.559-9	GABRIEL GOMES BATISTA	26/07/2017
35.754-5	GEORNES ABDENAGO FERREIRA DUARTE	26/07/2017
35.874-6	HAYATTA SILVA DE SOUSA	26/07/2017
35.788-0	IVO ALESSANDRO OLIVEIRA DANIN	26/07/2017
35.851-7	JACHSON BISPO LIMA	26/07/2017
36.651-0	JESSICA LUIZA MARTINS	26/07/2017
35.945-9	JOSÉ CLAUDIO ARAUJO NUNES	26/07/2017
35.787-1	MARCELO TORININCASA CABRAL	26/07/2017
35.950-5	MAURICIO DOS SANTOS	26/07/2017
36.654-4	MIQUEIAS LIMA MOREIRA	26/07/2017
35.962-9	NESSANDRO NEGRO GONÇALVES CONSTANTINO	26/07/2017
36.657-9	PEDRO ANTONIO MARIANO JUNIOR	26/07/2017
35.889-4	RAFAEL SINTONI BASTOS	26/07/2017
35.895-9	RODRIGO FERNANDO TAVARES NOVAES	26/07/2017
35.727-8	RODRIGO PADUA DOMINGUES	26/07/2017
35.765	VIVIANE CAROLINA RIBEIRO	26/07/2017
35.347-7	WANDERLEY VASQUES FILHO	26/07/2017
35.815-	WESLEY RICARDO DA SILVA	26/07/2017

Santos, 26 de julho de 2017.

ENG.º ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2017
O Eng.º Rogério Vilani, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de :
577	EDILBERTO DE AGUIAR	26/07/2017

Santos, 26 de julho de 2017.

ENG.º ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2017. Processo nº 4428-2017. Dispensa: nº 005/2017. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Cred Litoral Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços especializados em medicina ocupacional, com base na NR-7 (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO), compreendendo avaliação clínica com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Os serviços prestados serão aplicados para os casos de exames médicos admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais. **Assinatura:** 19/06/2017. **Valor:** R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Santos, 06 de julho de 2017.

ENG.º ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) 6º ENCONTRO “VALONGO MOTOR CLASSIC” – SETUR / PMS – VALONGO
Data: 29/07/2017
Horário: 04h00 às 17h00
Interdições Totais: R. São Bento entre R. Marquês de Herval e Largo Marquês de Monte Alegre; R. do Comércio entre R. Comendador Neto e Largo Marquês de Monte Alegre.
Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo e R. Tuiuti.

02) ARRAIÁ DO SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTOS – SINDEST – ENCRUZILHADA
Data / Horário: das 08h00 de 29/07/2017 às 10h00 de 31/07/2017
Interdição Total: R. Monsenhor de Paula Rodrigues entre Av. Ana Costa e R. Júlio Conceição.
Rota Alternativa: R. Almeida de Moraes ou R. Olintho Rodrigues Dantas.

03) PAVIMENTAÇÃO – AUDITERRA TERRAPLANAGEM / SIEDI – VILA SÃO JORGE
Data: 29/07/2017
Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Francisco Ferreira Canto (ambos os sentidos) entre R. Eng. Gercino Hugo Caparelli e Av. Eleanor Roosevelt.
Rota Alternativa: R. Domingos José Martins.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA BFQ 8809
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Monica Andrade da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BFQ 8809**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Doutor Alvaro de Carvalho, nº 105**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2017

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA BSH 1519
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) João Bosco Perez**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BSH 1519**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Corsa**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Rodrigo Silva, nº 191**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2017.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA CRR 0013
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Virginia Vieira Garcia**, proprietária (a) do **veículo** de placa **CRR 0013**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Martim Francisco, nº 176**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à

CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Julho de 2017.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.07.2017
Processos nºs 49290/2017-75: Antonio Pereira Filho; 49255/2017-74: Nilza Ferreira da Conceição; 49678/2017-58: Dayana da Costa Dias; 50046/2017-91: Sílvio Prado Augusto – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.
A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.
Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.
As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/10/2017 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADRIANO AUGUSTO GIL JUNIOR
ADRIANO DA SILVA FERNANDES
ALEX HENRIQUE BISTENE SOARES
ALEXANDRE BIANCO DE ALMEIDA
ALEXANDRE PINHEIRO DA CRUZ
ALICE DUARTE CANHOTO
ALICIA DE PAULO ANTUNES
ANDRÉ FELIPE DUARTE GULLONE
ANTONIA SANT'ANNA DOS SANTOS
ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA
BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA
CELUZA GONCALVES IOSELLI
DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE
DAVI GABRIEL FERREIRA DE SOUZA
EDUARDA DE SOUZA KUGLER JAUCH
EDUARDO LUIS CORREA
FABIO DE SOUSA PINTO GEHM
FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES
FELIPE GABRIEL RAMOS OLIVEIRA
FLAVIO TAVORA CAMPI
GISELE PONTES GOUVEIA
GIVANILDO JARDIM DIAS
GLAUCIA MARIA DE FREITAS
GUSTAVO NUNES SANTOS DUARTE
HELLEN GONCALVES FERREIRA
HYGOR COSTA
INÁE DE OLIVEIRA BARBOSA
ISABELLA BRANDÃO SILVA
ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS
JESSICA QUARESMA MENDES COLMERENO
JOÃO MIGUEL RAMOS OLIVEIRA
JOÃO PEDRO DE PAULO CRUZ
JOEL BENEDITO GREGORIO
JOSÉ ALBERTO SOUSA
KARINE BRITO SANTOS
LEMOEL DOS SANTOS LAURIA
LEONARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
LEONARDO FARIAS DA SILVA
LEXSÔNIA DANTAS DE SANTANA
LORENA CRUZ MARQUES SALLES
LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA
LUCIANA CRISTINA BORGES LIMA
LUCIANA DA SILVA
LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM
LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS
LUIS GUSTAVO BELTRAME MIRANDA
LUIZA DE OLIVEIRA BATISTA
LUIZ CARLOS GOUVEIA
LUIZ FRANCISCO DIAS CANHOTO
LUIZ ROBERTO GOMES
MANUEL TEIXEIRA NETTO
MARCIA PATRICIA DE FRANCA GOMES
MARCIA REGINA ROCHA MORTENSEN
MARIA IZABEL VIEIRA
MARIA SUENY BARBOSA SOARES
MARILIA MARIS DA CONCEIÇÃO SANTOS
MARTA LUCIA PINTO BRISIGHELLO
MATHEUS MONTEIRO TORRES
MAURICIO MARIO DOS SANTOS
NATHALIA BELTRAME MIRANDA
NAYARA ALBINO GONÇALVES
ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA
PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA
PEDRO SEBASTIÃO ROSA
PRISCILA RAMOS
RENAN DOS SANTOS SILVA
RENATA SACRAMENTO DUARTE
ROBINSON ALEXANDRE BATISTA
ROSARIA CLEMENTE CAMPI
ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
SALVADOR MELLO JUNIOR
SAMUEL DIAS DOS SANTOS
SANDRO CESAR DA SILVA
SAULO RODRIGO DE SOUZA
SIDNEI BATISTA DE SOUSA

SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA
TATYANE ARES BRITO
TAYANE RODRIGUES DA SILVA
TIAGO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA
VIVIAN MORAES DE PAULO CRUZ
WAGNER ALVES DA SILVA

CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EM SUBSTITUIÇÃO



DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, José Teixeira Filho, portador do RG 9916.128-x e CPF: 512.376.798-34, declaro para devidos fins que possuo:
· 50% da sociedade na empresa ELTEX'S CONSULTORIA LOGISTICA E SISTEMA DE TERMINAIS DE CARGA
· Conta Poupança no Banco Bradesco
· Conta Corrente no Banco Santander
· Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
· 02 Imóveis no Bairro da Aparecida
Santos, 13 de junho de 2017.

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
VEREADOR (PSD)

DECLARAÇÃO DE BENS
CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN, com inscrição no CPF sob nº 007.034.458-20, RG. nº 9.554.324, brasileiro, advogado, divorciado, domiciliado na Rua Alexandre Fleming nº479 apt.81, vem apresentar sua declaração de bens:
BANCO ITAU PERSONALITÉ (341)
AG 7055
CONTA CORRENTE: 08404-5
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG 0345
CONTA CORRENTE 31525-1
Santos, 13 de junho de 2017.

CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN
ASSESSOR PARLAMENTAR – JOSÉ TEIXEIRA FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, Douglas Cunha Laranjeira, com inscrição no CPF sob o nº 199.368.138-80 e RG 23.669.473-X, declaro para devidos fins que possuo:
· Conta corrente na Caixa Econômica Federal
· Conta Corrente no Bradesco
· Poupança no Banco do Brasil
· Poupança na Caixa Econômica Federal
Santos, 13 de junho de 2017.

DOUGLAS CUNHA LARANJEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS
Por meio deste, eu, Telma Sandra Augusto de Souza, RG Nº. 3134710, CPF 037.326.308-20, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:
- Apartamento adquirido na planta - Empreend. Stadium Residencial em santos (Rua Amélia de Leuchtemberg, 80 tp 2 ap 212, ponta da praia);
- Imóvel residencial em Santos/SP (Rua Aureliano Coutinho, 206 – Embaré);
- Apartamento em Santos (Rua 28 de setembro 272, ap 7, Macuco);
- Veículo Buggy, ano 2012, Modelo Walk/Walksport luxo;
- Veículo Citroen C4 Pallas, ano 2012, modelo 2013;
- Participação societária na empresa Zaz-Trás estacionamento de veículos Ltda

Depósitos Bancários:
• Banco do Brasil – Estilo (conta corrente, poupança e aplicações financeiras);
• Banco do Brasil Ouro (poupança e aplicações financeiras);
• Caixa Econômica Federal (conta corrente e aplicações financeiras);
• Bradesco (conta corrente e aplicações financeiras).
Sem mais, firmo o presente.
Santos, 12 de junho de 2017.

TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA
VEREADORA

DECLARAÇÃO DE BENS
Por meio deste, eu, Fernando Alberto Henriques Júnior, RG 23.338.040-6, CPF 250.810.008-09, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:
- Apartamento financiado junto ao Banco Santander no valor de R\$ 385.000,00;
- Veículo Peugeot 207 SW, ano 2012, no valor de R\$ 37.000,00;
- Veículo Punto, ano 2013, financiado junto ao Banco Fiat, no valor de R\$ 39.000,00.
Sem mais, firmo o presente.
Santos, 12 de junho de 2017.

FERNANDO ALBERTO HENRIQUES JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS
Por meio deste, eu, Bruno Ricardo Secco Souza, RG 48.886.564-5, CPF 385.986.528-57, declaro para os devidos fins que não possuo bens.
Sem mais, firmo o presente.
Santos, 12 de junho de 2017.

BRUNO RICARDO SECCO SOUZA

DECLARAÇÃO DE BENS
Por meio deste, eu, Nicoly Mendes de Souza, RG 45.228.566-5, CPF 443.696.568-69, declaro para os devidos fins que não possuo bens.
Sem mais, firmo o presente.
Santos, 12 de junho de 2017.

NICOLY MENDES DE SOUZA

DECLARAÇÃO
Eu, **SÉRGIO CALDAS SANTANA**, brasileiro, casado, ve-

reador, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.585.738-45 e no RG nº 16.839.103, residente e domiciliado à Av. Dino Bueno nº 96, apto 122, no Bairro Ponta da praia em Santos, **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data possuo os seguintes bens:
01- Imóvel no endereço supra citado.
02- Um veículo de marca Peugeot, modelo 207, ano 2012.
03- Um reboque de cabine fechada ano 2015.
Declaro ainda que possuo duas contas correntes nas seguintes instituições bancárias:
Banco do Brasil
Agência: 6836-5 Conta Corrente: 21.122-2
Caixa Econômica Federal
Agência: 0345 Conta Corrente: 31487-5
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Santos, 12 de junho de 2016.

SÉRGIO CALDAS SANTANA
RG Nº 16.839.103

DECLARAÇÃO
Eu, MARCIO NUNES DOS PASSOS, brasileiro, casado. Assessor parlamentar, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.721.398-01 e no RG nº 13.621.620-1, residente e domiciliado à Rua Jurubatuba, nº 35, apto 201 em Santos/SP, **DECLARO** para devidos fins, que até a presente data **NÃO** possuo bens em meu nome, apenas conta corrente na seguinte instituição bancária:
Caixa Econômica Federal
Agência : 0345 Conta Corrente : 26979-0
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Santos, 12 de junho de 2016.

MARCIO NUNES DOS PASSOS
RG Nº 13.621.620-1

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, Severino Soares Filho, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CPF sob o nº066173898-16 e no RG 14.946.693-6, residente e domiciliado à Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo nº141, Bairro Jardim São Manoel, Santos, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
Conta no Banco Santander 002 05 003333-3
Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal 1233 013 00127466-1
Automóvel Chevrolet Ágile LT ano 2011
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Santos, 12 de junho 2017

SEVERINO SOARES FILHO

DECLARAÇÃO DE BENS
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 160642758-04 e portador do RG nº 3960894-3, residente e domiciliado à Rua José Alberto de Luca nº 830, Jardim Rádio Clube, na cidade de Santos, em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:
1 - três imóveis na Rua José Alberto de Luca nos números 820, 826 e 830 em Santos/SP;
2 - imóvel da Rua Elias Faustino nº 50, no bairro Camburi, cidade de São Sebastião/SP;
3 –1 automóvel VW/POLo Sedan, preto, 2014/2015;
4 - contas corrente e poupança na CEF e Santander.
Por ser expressão da verdade firmo o presente em 14 de junho de 2017.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, ser possuidor dos seguintes bens:

NADA A DECLARAR
Por ser expressão da verdade firmo o presente em 14 de junho de 2017.

DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA
ASSESSORA PARLAMENTAR
VER. MANOEL CONSTANTINO

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, ser possuidor dos seguintes bens:

NADA A DECLARAR
Por ser expressão da verdade firmo o presente em 14 de junho 2017.

ROSANE ELIZABETH RAMALHO
ASSESSORA PARLAMENTAR
VER. MANOEL CONSTANTINO

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS – declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que, não tenho:
NADA A DECLARAR
Por ser expressão da verdade firmo o presente em 14 de junho de 2017.

MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS
ASSESSOR PARLAMENTAR
VER. MANOEL CONSTANTINO

DECLARAÇÃO
Nos termos do artigo 63 da lei Orgânica do Município de Santos, eu, Jorge Vieira da Silva, **venho através desta declarar que não possuo bens.**
Sem mais para o presente momento me subscrevo.

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO - CARABINA
DECLARAÇÃO DE BENS
CARLOS ALBERTO ONO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 070.146.348-10, portador do RG nº 16.415.547-8, declaro, para os devidos fins de direito, e sob as penalidades legais, que é possuidor e proprietário dos seguintes bens:
- automóvel Toyota Corolla XLI ano 2010/11;

- apto à Avenida Almirante Saldanha da Gama, Ponta da Praia - Santos;
- Conta corrente no banco Itaú;
- Conta corrente no banco Caixa Econômica Federal.
Por ser expressão da verdade firmo a presente.
Santos, 12 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ONO

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, casado, portador do RG **30.727.409-03**, **CPF 530.674.877-53** - residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 51 – Gonzaga – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:
Automóvel: Corola Toyota
Placa: FRM 5133
Ano: 2015
Cor: Preto
Valor R\$: 58.000,00
DADOS BANCÁRIOS:
Contas Correntes:
Banco Santander
Banco Caixa Econômica Federal
Santos, 12 de junho de 2017

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, **PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO** solteiro, RG **18.062.523**, **CPF 049.992.818-05**, OAB/SP 223.164 - residente à Av. Bartolomeu de Gusmão 75, apto 105, Bloco B – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins não possuir móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander 002
Conta Corrente: 01 – 055768-2
Banco Brasil
Conta Corrente: 10.364.0
Agência: 5537-9
Santos, 12 de junho 2017.

PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO

CRE-PRODESAN
CONSELHO DE REPRESENTANTES
DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do CRE convoca todos os membros deste Conselho para **reunião Ordinária** a ser realizada no próximo dia **27 de Julho de 2017 às 16h00**, no auditório da Prodesan, sito a Pça. dos Expedicionários nº 10 – Gonzaga – Santos/SP.
JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA
PRESIDENTE C.R.E

prodesan
progresso e desenvolvimento de santos s.a.

Evolução do Quadro de Pessoal
Ref.: junho/17

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Efetivos	1	11	190
Comissionados	0	6	16

Quadro de Pessoal
Ref.: junho/17

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Comissionados	75	16	59
Estagiários	19	-	19
Diretores	3	-	3
Conselheiros	5	-	5
Efetivos	1145	190	955
Total	1247	206	1041

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro
HELIO SUMIYASU
Gerente Drh

ASSOCIAÇÃO PRÓ-BENEFICÊNCIA E
MELHORAMENTOS DA VILA ALEMÔA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO PRÓ-BENEFICÊNCIA E MELHORAMENTOS DA VILA ALEMOA, a ser realizada dia **19 do mês de agosto do ano de 2017, às 16:00 horas**, à Rua Boris Kauffmann com Travessa Almeida nº 09, sede da entidade, bairro Chico de Paula, em Santos/SP com a seguinte Ordem do Dia:-
1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
7. Apresentação das chapas concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.
A **inscrição para as chapas concorrentes** será feita do dia **26/07/2017 ao dia 04/08/2017**, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 17:00 horas.
Santos, 25 de julho de 2017
JOSÉ INÁCIO LEITE
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, **VILSON BORGES LUZ**, brasileiro, casado, RG 15.535.397/4 CPF 049.045.238-81, residente a Rua Pará, 41 apto.02, Campo Grande, Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.
DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander, agência da rua XV de Novembro.
Banco Bradesco, agência da Marechal Floriano Peixoto.
Conta salário na Caixa Econômica Federal, agência (Centro/Santos).
Santos, 12 de junho de 2017

VILSON BORGES LUZ

EXTRATO DE CONTRATO
Prorrogação Contratual
Processo: nº 1402/2013 apensados processos nº 200/2014 e nº 602/2015. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a Empresa Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda - ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Materiais. **Início:** 20/07/2017. **Término:** 19/01/2018. **Do valor:** 325.159,06 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**Dotações orçamentárias:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 24/07/2017.
TEDI CARLOS THEODORO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE
SANTOS - FPTS

PORTARIA Nº 012/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017
O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011, e o Decreto nº 6.072, de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear para Comissão Especial de Licitação para aquisição da mobília para implantação do Laboratório de Logística e Mobilidade Urbana – LOGMOB, objeto do convênio estadual SDECT GSA 069/2012:
Art. 1º - Suplente de VALDINA MARIA SANTOS D`O-LIVEIRA CRUZ, representante DELIS/SEGES, nomeada membro da referida Comissão pela Portaria nº 005/2017 de 28/04/2017, por motivo de férias da mesma:
- ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES, DELIS/SEGES
Art. 2º - Suplente de EMERSON COUTO FERNANDES GUIMARÃES, representante DETEC/SEGOV, nomeado membro da referida Comissão pela Portaria nº 005/2017 de 28/04/2017, por motivo de férias da mesma:
- GUILHERME RICARDO DIMARCO DE AGUIAR, DETEC/SEGOV
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage efeitos a 21/07/2017.
ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL
A Comissão supramencionada da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar – Vila Nova- Santos/SP, CEP 11013-350, comunica que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal 8666/93, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.
EDI-LIC-CCV Nº 07/2017 - TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº: 44184/2017-41
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, com consultoria jurídica, com o patrocínio e defesa de demandas judiciais em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ainda que na área administrativa, especialmente junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jornada de trabalho de 20h (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Fundação Parque Tecnológico de Santos, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03/08/2017, às 10h00, no local supra mencionado.
1. Poderão participar do presente certame, somente advogados autônomos (pessoa física), formalmente escolhidos e convidados, bem como, os demais interessados, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e devidamente habilitados a prestar os serviços, objeto desta licitação, que manifestarem interesse nesta licitação, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, na forma do disposto do § 3º, do artigo 22, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, na Fundação, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou pelo site da Fundação: www.fpts.org.br/downloads.asp (ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital na Fundação e/ou pelo endereço eletrônico não caracteriza convite).
3. Qualquer dúvida sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: secretaria@fpts.org.br, ou pelo telefone (13) 3202-8484.
Santos, 26 de julho de 2017.

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

SUSTENTÁVEL

Ecoponto na Aparecida começa a receber materiais recicláveis

Produtos entregues vão valer desconto em compras



Crianças fazem desenhos na inauguração do local



Santos ganhou ontem o primeiro ecoponto do Recicla Mais Santos, primeiro posto fixo de coleta de lixo reciclável da Cidade, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Rua Vergueiro Steidel, 352, ao lado da rampa de descida do estacionamento do Shopping Praiamar (Aparecida). O local destinado a receber resíduos para reciclagem está de acordo com a nova legislação ambiental.

Com apoio da Prefeitura e Grupo Mendes, a empresa 3e Sustentabilidade investiu R\$ 350 mil na iniciativa. A expectativa é recolher de 15 a 20 toneladas/mês de recicláveis. A coleta pública seletiva de lixo, feita por caminhões

da Terracom em todo Município, retira, em média, 300 toneladas/mês.

O trunfo do projeto da 3e para angariar adeptos é que o lixo entregue pelo consumidor será transformado em pontos e esses se convertem em desconto na compra de produtos na rede de conveniados que será formada. A previsão é de que a partir de setembro já seja possível o lixo reciclável virar economia na compra de mercadorias.

15 A 20 TONELADAS POR MÊS É A EXPECTATIVA DE RECOLHIMENTO

Para participar é necessário se cadastrar no site www.reciclamaissantos.com.br ou no ecoponto da

Aparecida. É preciso fornecer nome completo, CPF e, no final, o município recebe o cartão do projeto Recicla Mais Santos. Caso o cadastro seja feito pela internet, com base no CPF é possível retirar depois o cartão no ecoponto.

A partir de setembro, as lojas participantes da iniciativa de educação ambiental anunciarão no site do projeto os produtos em promoção e que podem ser comprados com os pontos obtidos com a reciclagem.

CADASTRO

Vinte crianças de 6 a 9 anos da Escola Total, vinculadas às escolas Florestan Fernandes e Lourdes Ortiz, entregaram garrafas PET, revistas e papelão. O aposentado Carlos Augusto Roza, 54 anos, também descartou material. “Acredito que essa ideia vai pegar, a partir de agora o lixo vai valer dinheiro”.

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa citou que cada santista produz, em média, 1,2 quilo de lixo por dia e que 40% podem ser reutilizados. “Precisamos avançar na prática da sustentabilidade e Santos está fazendo sua parte”.



Município se cadastra em posto de coleta e recebe cartão do novo programa

O QUE É RECEBIDO

PAPEL

- Papel branco
- Papelão
- Revistas
- Caderno sem arame e capa
- Livros

VIDRO

- Embalagem de vidro em geral (café, maionese, azeite, temperos)
- Garrafa de cerveja
- Garrafa de aguardente

METAL

- Ferros em geral
- Bateria
- Parafuso
- Lata de cerveja
- Lata de refrigerante

PLÁSTICO

- Garrafa de refrigerante (PET)
- Embalagem de margarina
- Embalagem de detergente
- Embalagem de água sanitária

OUTROS

- Óleo de cozinha
- Embalagem tetrapak (leite de caixa, suco de caixa, leite condensado etc.)

COMO FUNCIONA O PROJETO

1. O consumidor precisa se cadastrar no posto de coleta ou no site reciclamaissantos.com.br. É preciso fornecer nome completo e CPF e, no final, você recebe o cartão do projeto Recicla Mais Santos.
2. Separe, lave e seque o material reciclável e leve até o Ecoponto. Material sujo e molhado não é aceito.
3. Os resíduos são identificados e pesados no ecoponto.
4. O material reciclável é convertido em pontos para serem trocados por produtos junto aos parceiros conveniados.

Em um mês de vigência da Lei 952, que cria o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Recicla Santos, a cooperativa que trabalha com material reciclado já sentiu um aumento de 30% no volume de lixo.

O gerente de relacionamentos da 3e, Maurício Milhomem Gonçalves, afirmou que em todos os lugares onde a cole-

ta seletiva foi implantada houve o crescimento do volume de material reciclado. “Esse é um projeto de educação ambiental”.

PIONEIRISMO

A 3e Sustentabilidade tem dez anos de experiência em reciclagem de lixo. Atua em oito estados e dezenas de municípios (como São Paulo, Rio de Janeiro, Belém,

São Luiz, Fortaleza), mas Santos será o primeiro lugar onde o lixo resultará em economia na compra de mercadorias.

Nas outras cidades onde o projeto foi implantado, os participantes só conseguem abatimento no preço da conta de luz.

SERVIÇO

Veja quadro sobre a pontuação em www.santos.sp.gov.br.

HORTA E JARDINAGEM

Jardim Botânico inscreve para cursos

Estão abertas as inscrições gratuitas para o Curso de Jardinagem e Paisagismo e também para o Programa Horta Ecológica, da Secretaria do Meio Ambiente (Semam). As aulas e as inscrições ocorrem no Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro).

Interessados devem comparecer de segunda a sexta-feira, 9h às 12h ou das 14h às 16h30, com documento de identifica-

ção com foto, comprovante de residência e meio quilo de leite em pó a ser destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

O curso de Jardinagem e Paisagismo é uma parceria entre Semam e a Secretaria de Assistência Social, com atividades práticas e teóricas, que dá noções de cultivo de plantas ornamentais e paisagismo.

ECOLÓGICA

Já o Programa Horta

Ecológica, uma parceria entre a Semam e a Casa da Agricultura de Santos (Cati), tem como proposta transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre agricultura orgânica. O programa é aberto para maiores de 18 anos ou menores acompanhados do responsável.

Os interessados terão noções de produção de hortas, compostagem, minhocultura, produção de mudas, permacultura e

agrofloresta. A metodologia envolve apresentações teóricas, rodas de conversas, práticas de campo, organização de estudos do meio, experiências de educação e monitoria ambiental. Posteriormente, o grupo é encaminhado à aula prática.

SERVIÇO

Jardinagem e Paisagismo
Segunda a quarta-feira das 13h30 às 17h
Horta Ecológica
Quartas-feiras das 14 às 17h



Conteúdo inclui orientações sobre agricultura orgânica